



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
PERIODO: 2022 – 2025

IVATE – PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADMINISTRADORES

Município: **IVATÉ**

Região de Saúde: **12ª Regional de Saúde**

Prefeito Municipal: **DENILSON VAGLIERI PREVITAL**

Vice-Prefeito: **MISAEL ALVES**

Secretário Municipal de Saúde: **MARCOS LARUSSA GIL**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: **JUCÉLIA A. FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO**

Endereço da Prefeitura: **AVENIDA RIO DE JANEIRO Nº 2423**

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: **RUA MANDAGUARI Nº 2205**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

2. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

MARCOS LARUSSA GIL

Secretário Municipal de Saúde

JUCÉLIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO

Coordenadora Atenção Primária à Saúde e Presidente do CMS

ESTÉLI PAES MILANI DE OLIVEIRA

Inspetora Sanitária Vigilância Sanitária

EVELLYN LAYLA OLIVIERI

Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária

ANDRÉIA CARNIEL DA SILVA

Vigilância Epidemiológica

FRANCIELE DOS SANTOS CORTÊS

Enfermeira de UBS – Sede

GRACIELLE VICENTIN BARBOZA

Enfermeira de UBS – Herculândia

LUIZ ANTONIO GOMES CASSARO

Médico ESF – Urbano

LUIZ PAULO MIRANDA GIACON

Médico ESF – Urbano

FABIO HENRIQUE SIMÕES

Médico ESF – Urbano

VEREDIANA APARECIDA GRANUCCI PASCOTTO

Assistência Farmacêutica

MÔNICA RIBEIRO BASSO

Fisioterapeuta

ANDRÉA BELLINI MONTEIRO BENUTO

Saúde Bucal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

3. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído pela **Lei Municipal nº. 005/1993**; e a atual composição foi recomposta através da Portaria nº 110/2021 de 16 de março de 2021 para o para biênio 2021/2023 é composto por 24 membros composto paritariamente entre **Representantes Governamentais** composto por representantes indicados pelo poder público e por profissionais de serviços da saúde; e **Representantes não Governamentais** indicados pelas entidades representativas de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo 12 titulares e 12 suplentes, e mais o secretário municipal de Saúde que é membro nato na composição do Conselho.

MEMBRO NATO

Marcos Larussa Gil

Secretário Municipal de Saúde

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Jucelia Aparecida Fagundes Moreira

Suplente: Luciane Aparecida Moreira Pereira

Representantes da Secretaria da Educação

Titular: Fabiana Bidóia

Suplente: Eunice Prudêncio dos Santos

Representantes dos Profissionais da Saúde

Titular: Gracielle Vicentin Barbosa

Suplente: Franciele dos Santos Cortes

Representantes de Prestadores de Serviço

Titular: Andrea Belline Monteiro Benutto

Suplente: Luciane Aparecida Moreira

Representante da Área de Saneamento Básico e Ambiental

Titular: Estéli Paes Milani de Oliveira

Suplente: Luís Guilherme Pacheco dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Tania Roberta Santos Stevanato

Suplente: Maria Aparecida Santiago



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Jucilei Marcolino da Silva Marto

Suplente:

Representante da Igreja Católica

Titular: Leolino da Silva

Suplente: Jose Eloi da Silva Filho

Representantes da Igreja Evangélicas

Titular: Lucilene Gomes Barbosa dos Santos

Suplente: Mayara Zafalon Morais

Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais

Titular: Tania Cristina Fabri Perin

Suplente: Júlio Cezar Meneguetti

Representante do CEEBJA

Titular: Simone Aparecida de Almeida dos Santos

Suplente: Terezinha Andregueti

Representante da Associação de Moradores

Titular: Claudia Dias Ferreira

Suplente: João Martins de Moura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

4. MENSAGEM DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Planejamento e a construção de políticas públicas para a saúde dos Ivateenses consideraram-se a realidade e particularidades de cada localidade do município. A Secretaria Municipal de Saúde lança o Plano Municipal de Saúde em meio a umas das maiores dificuldades que o Sistema de Saúde já se deparou que é o Enfrentamento à COVID-19.

A proposta é a mudança da política de saúde pública, que seja ordenada pela ampliação da Atenção Básica, atendendo as necessidades da população, de um sistema organizado, conforme os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A construção e desenvolvimento deste Plano Municipal de Saúde, contou com o apoio da equipe municipal de saúde em seus diversos seguimentos e da sociedade civil organizada através dos representantes do Conselho Municipal de Saúde e demais atores que contribuíram para este processo e foram fundamentais para o engrandecimento de um Plano que visa um planejamento de atendimento mais humanizado e respeitoso com toda a população de Ivaté.

Assim sendo, a intenção é assegurar a assistência à saúde de cada um dos 8.294 habitantes (população estimada pelo IBGE/2020) para Ivaté, esteja mais próximo de suas casas e que as distâncias dos serviços sejam as menores possíveis e que a Saúde seja levada com qualidade a toda população de nosso município.

Marcos Larussa Gil
Secretário Municipal de Saúde
Ivaté - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

5. MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Ivaté - PR, em conjunto com a equipe de gestão e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, trabalhou na elaboração deste documento e teve como objetivo o fortalecimento da Saúde Pública no município.

O Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 foi idealizado com base nos princípios do SUS, no diagnóstico situacional de Saúde do Município de Ivaté e nas diretrizes aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde do município, com o tema: “Reestruturação da Atenção Primária à Saúde, Conceitos, Objetivos e Aplicações Práticas”, e que objetivou-se, na construção coletiva desse instrumento de gestão, reforçando em sua missão de propor e fiscalizar as políticas de Saúde no município onde o mesmo irá acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Saúde nos próximos quatro anos propondo a melhoria dos serviços, a qualificação dos profissionais de Saúde e dos membros do Conselho, assim como a ampliação e o fortalecimento das ações propostas neste documento.

Portanto, a intenção do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté, é de promover o desenvolvimento do SUS por meio da participação popular e do controle social, buscando atender, de forma integral, às necessidades de Saúde da população Ivateense.

Jucélia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ivaté – Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

6. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde de Ivaté (SMS) considera o planejamento o instrumento fundamental para o desempenho de seu papel como gestora do Sistema Municipal de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde, para período de 2022 a 2025 atualizou o diagnóstico e incluiu ações que não constavam do Plano anterior, definindo objetivos, eixos, ações estratégicas e metas. A elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) prioriza as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Ivaté, considerando a ocorrência de variações no quadro epidemiológico, na estrutura, na quantidade e no perfil dos serviços.

O Ministério da Saúde define o Plano de Saúde como o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta intenções e resultados a serem buscados no período de quatro anos, que devem expressar políticas, compromissos e prioridades de saúde de uma determinada gestão.

O Plano ainda busca aprofundar o diagnóstico da situação de saúde da população residente em Ivaté, além de detalhar as diretrizes, objetivos e ações prioritárias a serem desenvolvidas pelos serviços, programas e setores do Sistema Municipal de Saúde, bem como explicitar as referências de Média e Alta Complexidade, de Urgência e Emergência, pactuadas regionalmente. O Plano deve ainda analisar as receitas e despesas da Saúde, apontando ações para melhorar a eficiência e eficácia do Sistema Municipal de Saúde de Ivaté.

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de Gestão do SUS, e deve ser apresentado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS. Além disso, deve orientar a elaboração da Programação Anual e do Relatório Anual de Gestão.

A Gestão dos serviços e do Sistema Municipal de Saúde é um processo, com avaliação, revisão e atualização do mesmo, num movimento contínuo, cujo objetivo principal é contribuir para que o SUS seja capaz de garantir acesso universal, atenção integral para os usuários e cidadãos e para os coletivos que vivem em Ivaté.

No Município de Ivaté, o Plano Municipal de Saúde expressa a síntese das propostas e ações estratégicas da Prefeitura Municipal na área da saúde. Elaborada com a visão estratégica da administração nas diferentes áreas de governo com intervenções de longo prazo, na perspectiva de transformar Ivaté numa cidade mais justa, sustentável, saudável, criativa, empregadora, eficiente e inclusiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

7. OBJETIVOS:

7.1. Objetivo Geral

Diagnosticar a problemática da área de saúde, planejar e executar a política de Saúde Municipal, elaborar um plano de saúde que possibilite a aplicação e utilização dos recursos físicos, humanos e financeiros à disposição do Departamento Municipal de Saúde, tendo em vista o estabelecimento de metas a serem atingidas, implementar os programas de ações de saúde, preventivos e curativos, que beneficiem todas as faixas etárias da população, assegurando acesso universal e igualitário às ações e aos serviços na promoção, proteção, recuperação e principalmente a prevenção da saúde, bem como o apontamento de estratégias a serem utilizadas que nortearão as ações e os investimentos na saúde da população do município de Ivaté.

7.2. Objetivos Específicos

Organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de, atingir os objetivos e implementação das ações propostas, com qualidade, por meio de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e reabilitação da saúde;

Adequar a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;

Contemplar as ações preconizadas pelo SUS, nas diversas áreas de atuação da saúde municipal, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão;

Organizar trajetórias assistenciais, resolutivas aos problemas de saúde dos usuários nas quais, a Atenção Primária em Saúde é o espaço prioritário para garantir a efetivação do SUS, observando o atendimento integral, fazendo parceria com outros setores que possam contribuir para assegurar este tipo de atenção;

Ofertar cuidados com base nas necessidades dos indivíduos dentro de um sistema municipal de Atenção Primária em Saúde, Regionalização da Atenção Especializada e Hospitalar, efetivar a Rede de Atenção à Urgência e Emergência oportunizando intervenções necessárias;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da Atenção Básica, bem como dos setores de serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde;

Acompanhar e executar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos garantindo acesso aos usuários do SUS, com distribuição de medicamentos em conformidade com a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos e os itens listados no componente da Assistência Farmacêutica Municipal REMUME – Relação Municipal de Medicamentos;

Programar as ações prioritárias de Vigilância em Saúde e consolidar o diagnóstico da situação epidemiológica de Ivaté, subsidiando o gestor municipal no planejamento das ações;

Acompanhar o desempenho dos indicadores em relação às metas pactuadas, e promover estratégias de produção de saúde, articulando outras ações que possibilitem responder as necessidades sociais em saúde;

Acolher homens e mulheres em sua integralidade considerando o ciclo de vida em sua totalidade, e desenvolver junto às crianças e adolescentes ações de saúde, visando o desenvolvimento saudável e o tratamento da doença sempre que necessário;

Oferecer a população idosa ações que visem manter o máximo da capacidade funcional e independência física e mental;

Trabalhar de forma articulada com a rede de saúde mental regional, realizando um trabalho integrado com a Atenção Primária em Saúde e comunidade;

Aumentar a expectativa de vida e reduzir o índice de morbidade e mortalidade da população em geral.

8. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.1. Histórico

A partir da década de 40 e 50, verificou-se notável surto migratório e o surgimento de diversos núcleos de povoamento na região norte e noroeste do estado. O motivo desta procura extasiastes por terras paranaense, deve-se principalmente as suas terras roxas e as perspectivas de sucesso na cultura cafeeira. Por volta de 1955, a frente cafeeira atingiu a região de Umuarama, e conseqüentemente o território, que é hoje o município de Ivaté.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

A ocupação a gleba foi promovida pela Cobrinco – Companhia Brasileira de Imigração e Colonização que oferecia boas condições para aquisição de terras. A companhia povoadora procedeu o levantamento topográfico, dividindo a gleba em lotes rurais, reservando uma área para a implantação de um patrimônio. As primeiras famílias que se estabeleceram na região, vieram de áreas já colonizadas do Norte do Paraná, onde havia trabalhado em lavouras cafeeiras, como porcenteiros e pretendiam ter suas próprias lavouras o que muito conseguiram. Quando os primeiros moradores de Ivaté, aqui chegaram, depararam com um acampamento de índios da nação Caingangues, no local destinado ao assentamento urbano. Foi um fato peculiar para incipiente povoado. Atualmente, os remanescentes desta gente, que aqui estava, encontram-se em reservas indígenas de Amambaí, Dourados, Eldorado, no vizinho estado de Mato Grosso. Formado o patrimônio, instalaram-se famílias que ajudaram a dar estabilidade social, financeira e econômica ao lugar. Nas lembranças de alguns moradores surgem os nomes dos primeiros a se estabelecerem: Raimundo Feliciano da Silva, Sebastião Vieira, Eva de Abreu, Almerindo Tavares dos Santos, comerciantes de cereais Ideu Francisco Alvarenga e Adelino Lopes, Antônio Brito, José Eloi da Silva, agricultor e outras inúmeras pessoas que anonimamente colaboraram para o fortalecimento de Ivaté.

A ocupação da gleba foi promovida pela Companhia Brasileira de Imigração e Colonização. Quando os pioneiros aqui chegaram, depararam-se com um acampamento de índios da nação Caingangué no local destinado ao assentamento urbano. A comunidade local quis homenagear os antigos donos do lugar, Ivaté que tem origem tupi “ivaté, ibaté” no alto, elevado, de cima. o povo indígena. No entanto, a comunidade indígena que estava estabelecida na sede municipal, pertencia ao grupo Macro-gê e não falava a língua tupi. Posteriormente formou-se o patrimônio e instalaram-se as famílias que deram estabilidade à localidade.

A evolução populacional de Ivaté seguiu a economia cafeeira da região. Até a década de 70, mesmo antes de Ivaté se tornar município sua população passava de 10 mil habitantes. A partir de 70, quando o café começou a ser erradicado, dando lugar a pecuária rural diminuiu significativamente e hoje o município possui apenas 6932 habitantes (censo de 2000) estando a minoria ainda residindo na área rural. Em meado da década de 90 instalou-se em Ivaté uma usina de álcool que beneficia a cana- de- açúcar, provocando a expansão desta lavoura que atualmente chega a ocupar 70% da cobertura vegetal do município. A usina é muito influente no município, a população urbana é composta de mistos trabalhadores rurais diaristas (bóias frias) que atendem a demanda de mão de obra da colheita. Esta demanda é complementada



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

por uma migração sazonal de aproximadamente 400 vindas de Minas Gerais e Bahia e da redondeza, as se deslocam a procura de trabalho no corte de cana-de-açúcar. Em razão deste contingente populacional a própria usina está construindo loteamentos habitacionais de interesse social, para atender seus trabalhadores. Ivaté possui potencial turístico significativo pois os rios que cercam o município têm potencial pesqueiro e outras atividades de lazer.

Tendo como Festas Típicas do Município o Réveillon, Carnaval de Rua, Aniversário do Município, Festas Juninas, e no distrito de Herculândia Feijoada, Rodeio, Cavalgada.

Em 02 de Maio de 1989, através da Lei Estadual Nº 8.970, sancionada pelo Governador Álvaro Fernandes Dias, foi criado o Município de Ivaté, com território desmembrado do Município de Umuarama. A Instalação deu-se no dia 01 de janeiro de 1.993 e tem como o *Padroeiro* Nossa Senhora da Glória: 15 de agosto.

9. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

O município de Ivaté está inserido na na Região Noroeste do Estado do Paraná, fazendo parte da microrregião homogênea Norte Novíssimo de Umuarama. Integra a Associação dos Municípios de Entre Rios - AMERIOS, que é composta por 32 municípios, representando a 11.^a microrregião do Estado.

9.1. Dados Territorial e Situação Física do Município em nível Estadual e Regional

a) Área territorial (KM2)	411.492 km ²
b) Latitude.....	23° 24' 35" Sul
c) Longitude.....	53° 22' 26" W-GR
d) Altitude.....	400 metros
e) Densidade Demográfica.....	18,29 hab/km ²

9.2. Limites dos municípios abrangentes:

Ao leste : Município de Douradina;

Ao norte: Municípios de Querencia do Norte e Santa Cruz do Monte Castelo;

Ao oeste: Município de Icaraíma;

Ao sul: Município de Umuarama



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

9.3. Figura 1 - Mapa Municípios vizinhos

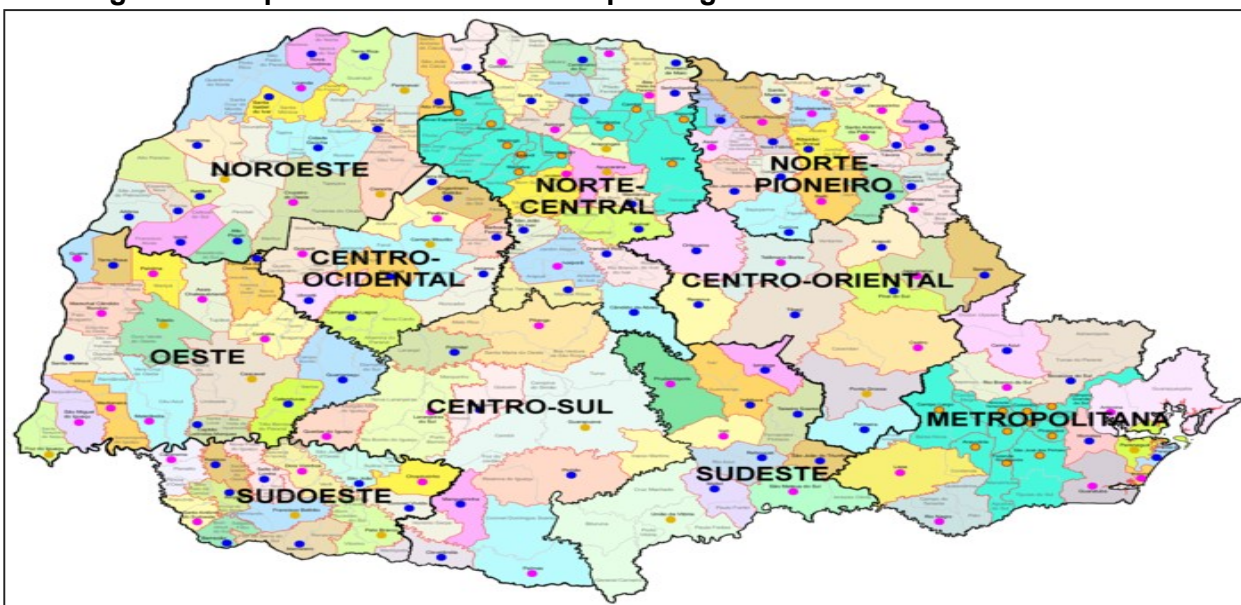


Fonte: Caderno IPARDES

Quadro 1 - Distância Entre Município da Região e Capital

IVATÉ	DOURADINA	9.1 KM VIA ROD PR 082
IVATÉ	QUERENCIA DO NORTE	49.5 KM VIA ROD 082 VIA BALSA
IVATÉ	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO.	69.1 KM VIA ROD 082 VIA BALSA
IVATÉ	ICARAÍMA	30.7 KM VIA PR 487
IVATÉ	UMUARAMA	47.8 KM VIA PR 487, PR 580
IVATÉ	CURITIBA	602.0 KM VIA GUARAPUAVA - VIA PR 323, PR 487, PR 466, PR 373, PR 277, PR 376

9.4. Figura 2 - Mapa do Estado do Paraná por Regiões



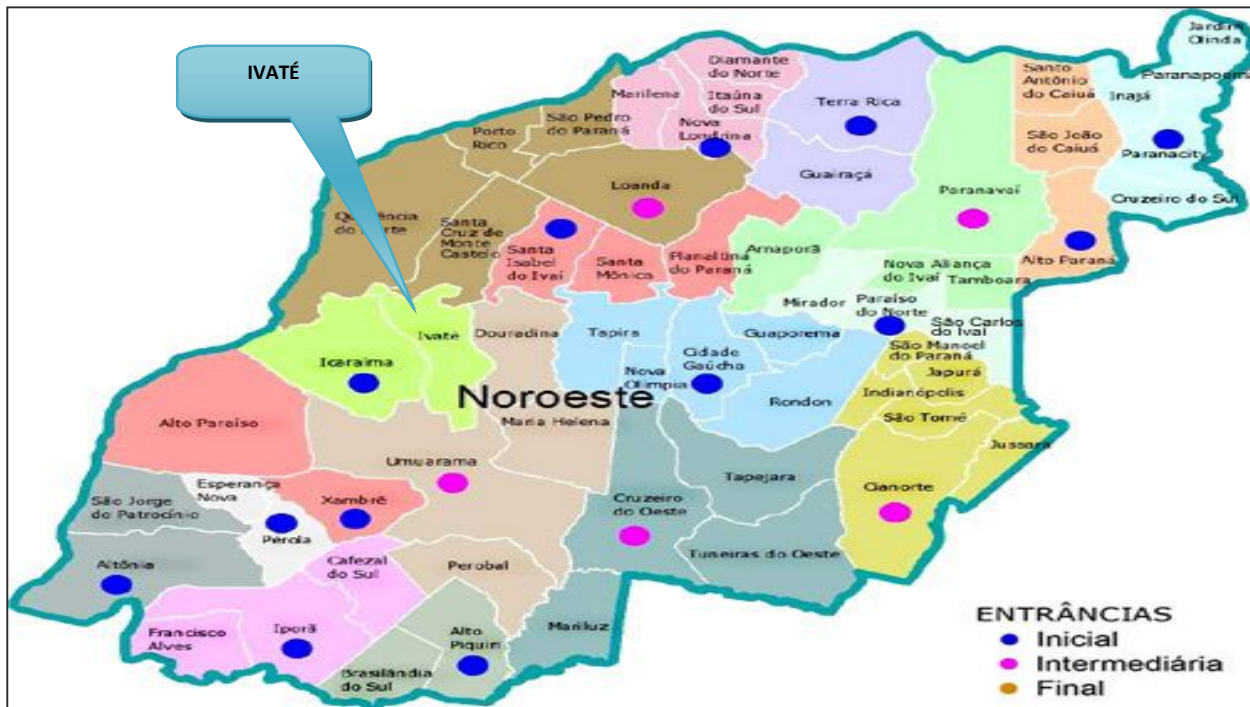
Fonte: www.planejamento.mppr.mp.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

9.5. Figura 3 - Mapa da Região Noroeste Área da Amerios Associação dos Municípios de Entre Rios.



FONTE: www.planejamento.mppr.mp.br

9.6. Figura 03 – Mapa do Estado do Paraná por Regionais de Saúde



FONTE: www.planejamento.mppr.mp.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

9.7. Figura 4 - Vista Aérea da cidade de Ivaté



Fonte: Prefeitura Municipal

9.8. Aspectos Demográficos - População

A cidade de Ivaté tinha em 2010, 7.524 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro habitantes), uma variação de 8,65% em relação ao ano 2000 quando a população era de 6.925 (seis mil, novecentos e vinte e cinco habitantes).

Em 2021, a população estimada pelo IBGE é de 8.294 (oito mil, duzentos e noventa e quatro habitantes).

9.9. Figura 5 – Comparativos da população 2000 a 2021



Fonte: IBGE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

10. PERFIL DEMOGRÁFICO

Quadro 2 - IDH – Índice de Desenvolvimento Humano	
Informação	Índice
IDH-M - Demográfico	0,706
Longevidade	0,803
Esperança de vida ao nascer	73,20 Anos
IDHM - Educação	0,641
IDHM – Renda	0,730
Classificação Estadual (posição)	199º
Classificação Nacional (posição)	1.720

Fonte: ATLAS do Desenvolvimento Humano no Brasil – PNUD – IPEA FJP

10.1. DADOS HABITACIONAIS E POPULACIONAL

Quadro 3 - População por Faixa Etária – 2021			
Faixa Etária (anos)	Masculino	Feminino	Total
De 01 a 04	240	230	470
De 05 a 09	299	292	591
De 10 a 14	347	319	666
De 15 a 19	351	353	704
De 20 a 24	364	341	705
De 25 a 29	350	315	705
De 30 a 34	341	320	661
De 35 a 39	308	315	623
De 40 a 44	341	303	644
De 45 a 49	278	294	572
De 50 a 54	233	230	463
De 55 a 59	186	197	383



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

De 60 a 64	141	140	281
De 65 a 69	118	130	248
De 70 a 74	108	110	218
De 75 a 79	78	75	153
De 80 anos acima	70	77	147
Total	4.153	4.141	8.294

Fonte: IBGE

Quadro 4 - População Estimada Segundo Tipo de Domicílio e Sexo - 2021

Tipo de domicílio	Masculina	Feminina	Total
Urbano	2.890	2.865	5.755
Rural	1.263	1.276	2.539
Total	4.153	4.141	8.294

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Quadro 5 - Composição Familiar por Números de Famílias - 2020

Composição das Famílias	Número de Famílias
Com até 2 pessoas	805
Com 3 pessoas	754
Com 4 pessoas	583
Com 5 pessoas	204
Com 6 pessoas ou mais	80
Total	2.426

Fonte: IPARDES 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Quadro 6 - Número de domicílios e a Condição de Ocupação - 2020

Condição de Ocupação	Número de Domicílios
Próprios	1.519
Alugado	348
Cedidos	559
Total	2.426

Fonte: IPARDES 2020

Quadro 7 - Abastecimento de Água Segundo as Categorias 2020

Categorias	Número de Domicílios (ligações)
Residenciais	2.442
Comerciais	149
Industriais	4
Utilidade Pública	19
Poder Publico	44
Total	2.658

Fonte: IPARDES AMOSTRA 2020

Quadro 8 - Atendimento de Esgoto Segundo as Categorias 2020

Categorias	Número de Domicílios (ligações)
Residenciais	1.234
Comerciais	114
Industriais	2
Utilidade Pública	10
Poder Publico	25
Total	1.385

Fonte: IPARDES AMOSTRA 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Quadro 9 - Consumidores de Energia Elétrica 2020

Característica	Número de Domicílios
Nº de Consumidores Residenciais	2.461
Zona Rural	24
Outras Classes	173
Comercial	450
Secundário Industria	88
Total	3.196

Fonte: IPARDES AMOSTRA 2020

11. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

11.1. Principais Atividades Econômicas

A atividade econômica do Município consiste na agricultura e pecuária, sendo que os principais produtos agrícolas são as culturas de milho, feijão, amendoim, algodão e mandioca. Na pecuária, a criação de gado de leite e de corte, caprinos, equinos, suínos, ovinos e aves com predominância absoluta para o minifúndio.

Quadro 10 - Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo as Atividades Econômicas - 2020

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Área (ha)
Lavoura temporária	113	18.513
Horticultura e floricultura	27	66
Lavoura permanente	21	140
Pecuária e criação de outros animais	365	14.408
Produção florestal de florestas plantadas	4	X
Pesca	1	X
Total	531	35.556

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Quadro 11 - Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo a Condição do Produtor 2020

Condição do Produtor	Estabelecimentos	Área (ha)
Proprietário	487	34.793
Arrendatário	25	653
Parceiro	7	60
Comodato	6	26
Produtor sem área	4	X
Ocupante	2	X
Total	531	35.556

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Quadro 12 - Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola Pelo Tipo de Cultura Temporária - 2020

Cultura Temporária	Área colhida (ha)	Produção (Ton)	Rendimento Médio (kg/ha)	Valor (R\$)
Cana de Açúcar	11.369	524.390	45.048,00	37.409.000,00
Amendoim (casca)	5	10	2.000,00	22.000,00
Batata doce	2	30	15.000	40.000,00
Feijão	96	192	2.000	560.000,00
Mandioca	970	26.470	27.289	11.395.000,00
Arroz casca	1.110	10.300	9.279,00	11.524.000,00
Soja (em Grãos)	457	1.462	3.199,00	1.912.000,00
Tomate	6	120	20.000,00	183.000,00
Melancia	2	60	30.000,00	55.000,00

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Quadro 13 - Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola Pelo Tipo de Cultura Permanente - 2020

Cultura Temporária	Área colhida (ha)	Produção (Ton)	Rendimento Médio (kg/ha)	Valor (R\$)
Banana (cacho)	3	90	30.000,00	68.000,00
Café (em grão)	4	4	1.000,00	33.000,00
Coco da baía	3	5	1.687,00	7.000,00
Limão	7	126	18.000,00	200.000,00
Manga	2	30	15.000,00	38.000,00
Maracujá	2	44	22.000,00	125.000,00
Uva	2	35	17.500,00	91.000,00

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

Quadro 14 - Efetivo de Pecuária e Aves - 2020

Efetivos	Número
Rebanho de bovinos cortes	20.070
Rebanho de equinos	490
Galináceos criadouro em granjas	108.142
Galinhas poedeiras	2.700
Rebanho de suínos	2.000
Matrizes de suínos	320
Rebanho de ovinos	400
Rebanho de Caprinos	125
Rebanho de vacas ordenhadeiras	958

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Quadro 15 - Produção de Origem Animal - 2020

Produto	Valor (R\$)	Produção	Unidade
Casulo bicho da seda	337.000,00	15.875	kg
Leite	2.883.000,00	2.059	Mil/litros
Mel abelha	38.000,00	2.600	kg
Ovos de galinha	52.000,00	18	Mil/dz

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

Atividade Econômica Indústria, Comércio e serviços

Quadro 16 - Números de Estabelecimento por Setor

Indústrias	Comércio	Serviços	Posto Bancário
12	109	51	01

Fonte: IPARDES 2020

Quadro 17 – Renda e Economia

Descrição	Índice
PIB Bruto per capita	12.570

Fonte: IPARDES 2020

12. EDUCAÇÃO

A educação é sem dúvida um dos meios importante na construção de um coletivo justo e digno para todos e elemento para o desenvolvimento do ser humano. Por isso tanto se discute e se propõe para a melhoria deste setor. O que se sabe é que a organização, o investimento, a existência de infraestrutura adequada, profissionais bem qualificados e valorizados, alunos acompanhados pedagogicamente, com transporte, alimentação de qualidade, são aspectos indispensáveis para se alcançar uma educação de qualidade.

Em Ivaté, a tendência atual da organização do ensino fundamental na rede municipal de ensino é em ciclos de aprendizagem e na rede estadual, o Ensino Fundamental tem sido organizado, historicamente, em anos/séries anuais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Mesmo com a implantação do Ensino Fundamental de nove anos na rede municipal, a organização permanece em ciclos. Na organização seriada, a progressão do aluno ocorre anualmente, ano a ano, com base nos conhecimentos acumulados em cada período.

Na organização em ciclos, a progressão dos alunos é automática nos dois primeiros anos, tendo como principal característica a concepção de que se deve respeitar o tempo de aprendizagem do aluno e, por isso, os conteúdos e programas de ensino não são estanques ou fechados, ou seja, eles adequam-se ao nível de desenvolvimento do aluno.

O município de Ivaté possui escolas que se distribuem em municipais e estaduais e onde são ofertados a Educação Infantil, Ensino Fundamental e ensino médio.

Quadro 18 - Estabelecimentos de Ensino na Educação Básica Segundo a dependência Administrativa				
Modalidade de Ensino	Estadual	Municipal	Particular	Total
Educação Infantil / creche e Pré- escola	0	3	1	4
Ensino Fundamental e Médio	2	1	0	3
Educação Especial	0	0	0	1
Jovens e Adultos	1	1	0	2
Total	3	5	1	10

Fonte: SMED

Quadro 19 - Matrículas na Educação Básica Segundo a Modalidade de ensino e a Dependência Administrativa				
Modalidade de Ensino	Estadual	Municipal	Particular	Total
Educação Infantil / Creche / Pré Escola	0	328	2	330
Ensino Fundamental	322	467	9	798
Ensino Médio	243	0	0	243
Educação Especial	0	0	34	34
Jovens e Adultos	254	2	23	279
Total	819	797	68	1.684

Fonte: SMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Quadro 20 - Docentes na Educação Básica Segundo a Modalidade de Ensino e Dependência Administrativa

Modalidade de Ensino	Estadual	Municipal	Particular	Total
Educação Infantil / Creche / Pré Escola		22	2	24
Ensino Fundamental	29	24	5	58
Ensino Médio	30	0	0	30
Educação Especial	0	0	4	4
Jovens e Adultos	2	1	2	5
Total	61	47	13	121

Fonte: SMED

13. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

O perfil epidemiológico tem como objetivo de prestar informações aos profissionais a respeito de doenças e agravos de notificação compulsória no município. Oferecendo subsídios aos gestores e profissionais vinculados na Rede Pública para as ações de planejamento, promoção e prevenção no enfrentamento aos agravos de interesse em Saúde Pública, assim colaborando com as ações de fortalecimento da Rede de Atenção Básica proporcionando a melhoria na qualidade de atendimento visando à maior satisfação da comunidade.

A importância de evidenciarmos um perfil epidemiológico constitui em traçar metas específicas, objetivando uma melhora significativa na qualidade do atendimento, visando uma maior satisfação por parte da comunidade envolvida, bem como, identificar necessidades e propor soluções para os problemas, direcionando assim, as ações de saúde para dificuldades evidenciadas. Conforme os resultados obtidos podem-se traçar o perfil desta comunidade e, paralelamente, evidenciar as várias dificuldades encontradas.

Com o resultado do estudo, pode-se perceber a importância do planejamento ao traçar um perfil epidemiológico de uma unidade de saúde, pois ao identificar todas as necessidades inerentes ao perfil pesquisado, procura-se desenvolver ações específicas, o que proporciona medidas de prevenção, intervenção e promoção da saúde voltada para as necessidades encontradas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Quadro 21 - Internamentos/ AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) Em 2017 - 2020

Causa	Quantidade AIH	Custo total (R\$)	Custo médio (R\$)
Internamentos/cirurgias – 2017	425	671.214,70	1.579,33
Internamentos/cirurgias – 2018	501	877.074,52	1.750,65
Internamentos/cirurgias – 2019	463	803.757,80	1.735,98
Internamentos/cirurgias - 2020	248	574.282,46	2.315,66
Total	1.637	2.926.329,48	1.787,62

Fonte: TabWin

Quadro 22 - Causa de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP) – 2017 2020

PERCENTUAL DE ICSAP	Nº ABSOLUTO DE ICSAP	Nº ABSOLUTO TOTAL DE INTERNAÇÕES	ÍNDICE ICSAP
2017	43	425	10,12
2018	56	501	11,18
2019	55	463	11,88
2020	36	248	14,52
TOTAL	190	1.637	11,61

Fonte: TabWin

Quadro 23 - Informações sobre Nascimentos no Período de 2017 A 2020

Condições	2017	2018	2019	2020
Número de nascidos vivos	91	90	82	88
Taxa Bruta de Natalidade	11,04	10,92	9,95	10,68
% de mães de 10-19 anos	14,29	13,33	14,63	10,23
% com baixo peso ano nascer	4,40	3,33	7,32	4,55
Percentual de Partos Cesáreos	79,12	78,89	75,61	72,73
Percentual de Partos Normal	20,88	21,11	24,39	27,27

Fonte: SINASC; Ministério da Saúde, DATASUS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Quadro 24 - Óbitos (Cid10) Segundo Tipos De Doenças em Menores de 1 Ano – 2017 a 2020

CONDIÇÕES	2017	2018	2019	2020
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	1	1	0
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	1	2
TOTAL	0	1	2	2

Fonte: SINASC; Ministério da Saúde, DATASUS

Quadro 25 - Percentual de crianças nascidas vivas por número de consultas pré-natais de 2017-2020

Consultas de pré-natal	2017	2018	2019	2020
1-3 consultas	2,20	1,11	3,66	-
4-6 consultas	18,68	14,44	14,63	14,77
7 consultas	79,12	84,44	81,71	85,23
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: SINASC; Ministério da Saúde, DATASUS

Quadro 26 - Distribuição Percentual das Internações por Grupo de Causas – CID10 por local de residência no período de 2017 a 2020.

Diagnóstico CID10 (capítulo)	2.017	2.018	2.019	2.020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	11	11	17
II. Neoplasias (tumores)	75	84	49	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	15	8	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	34	67	22



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

VI. Doenças do sistema nervoso	15	11	10	6
VII. Doenças do olho e anexos	2	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	65	62	31
X. Doenças do aparelho respiratório	36	34	30	26
XI. Doenças do aparelho digestivo	57	78	69	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	7	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	15	8	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	21	20	7
XV. Gravidez parto e puerpério	39	50	46	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	2	4	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	0
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	23	6	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47	43	50	43
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	6	12	5
Total	425	501	463	248

Fonte: TabWin 2017 a 2020

Quadro 27 - Mortalidade Geral por local de Residência – Período de 2017-2020

Causa (Cap CID10)	2.017	2.018	2.019	2.020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	0	4	4	9
II. Neoplasias (tumores)	12	11	10	8	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	1	0	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	2	3	1	11



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	1	0	1
VI. Doenças do sistema nervoso	0	2	0	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	16	14	24	68
X. Doenças do aparelho respiratório	16	8	6	7	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	2	4	6	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	0	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	0	2	2	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	0	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	1	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	0	2	1	6
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	7	5	8	30
TOTAL	64	51	54	64	233

Fonte: Tabnet SESA

Quadro 28 - Indicadores relacionados à Atenção Básica

Indicadores	2017	2018	2019	2020
Número absoluto ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	-	-	-
Percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	-	-	-	-
Percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	79,75	92,61	92,31	77,50
Número absoluto Internações por diabetes mellitus e suas complicações (população acima de 30 anos)	2	1	3	1
Número absoluto Internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) população acima de 30 anos	7	12	7	5
Percentual de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,42	0,46	0,43	0,21
Percentual de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,10	0,16	0,19	0,15

Fonte: TABNET E TABWIN



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Quadro 29 - Procedimento por Grupo de Procedimentos 2017 - 2020

Grupo de Procedimentos	2.017	2.018	2.019	2.020
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	22.432	11.012	6.006	7.879
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.536	855	1.822	3.156
03 Procedimentos clínicos	31.548	31.355	37.182	27.743
04 Procedimentos cirúrgicos	3.017	1.403	211	135
08 Ações complementares da atenção à saúde	61	21	-	-
TOTAL	58.594	44.646	45.221	38.913

Fonte: TABNET E TABWIN

Quadro 30 - Procedimento por profissional CBO 2017 - 2020

Profissional - CBO	2017	2018	2019	2020
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16.763	8.956	4.763	5.599
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.184	508	483	246
CIRURGAO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1.371	1.262	1.055	425
ENFERMEIRO	2.935	1.716	600	1.126
ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3.454	842	543	2.173
FISIOTERAPEUTA GERAL	542	250	45	56
FONOAUDIOLOGO	21	79	13	14
MÉDICO CLÍNICO	3.650	7.195	12.955	10.525
MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	8.357	8.359	12.111	8.078
MÉDICO NEUROLOGISTA	-	-	3	-
PSICOLOGO CLÍNICO	58	121	355	236
TECNICO DE ENFERMAGEM	9.341	7.228	6.596	6.933
TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	10.704	7.958	6.055	3.265
TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	-	13	22
TOTAL	58.380	44.474	45.107	38.698

Fonte: TABNET E TABWIN



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

14. CONCEITO DE ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção foi reestruturada através da Portaria GM/MS 2.436 de 21 de setembro de 2017, que estabeleceu a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A nova Política Nacional de Atenção Básica é o resultado da experiência acumulada por um conjunto de atores envolvidos historicamente com o desenvolvimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), como movimentos sociais, população, trabalhadores e gestores das três esferas de governo. Esta Portaria, conforme normatização vigente no SUS, que define a organização em Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população, destaca a Atenção Básica como primeiro ponto de atenção e porta de entrada preferencial do sistema, que deve ordenar os fluxos e contrafluxos de pessoas, produtos e informações em todos os pontos de atenção à saúde.

O art. 2º da Portaria GM/MS 2.436/2017, define que a Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária;

Ainda no art. 2º em seus parágrafos do 1º ao 4º define a Atenção Básica como a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, sendo a coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede e que deve ser ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde, sendo, proibida qualquer exclusão baseada em idade, gênero, raça/cor, etnia, crença, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras. E que para o cumprimento das ações deverão ser adotadas estratégias que permitam minimizar desigualdades e iniquidades, de modo a evitar exclusão social de grupos que possam vir a sofrer estigmatização ou discriminação, de maneira que impacte na autonomia e na situação de saúde;

No Art. 3º, são definidos os Princípios e Diretrizes do SUS e da RAS a serem operacionalizados na Atenção Básica, sendo:

14.1. PRINCÍPIOS: a) Universalidade; b) Equidade; e, c) Integralidade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

14.2. DIRETRIZES: a) Regionalização e Hierarquização; b) Territorialização; c) População Adscrita; d) Cuidado centrado na pessoa; e) Resolutividade; f) Longitudinalidade do cuidado; g) Coordenação do cuidado; h) Ordenação da rede; e, i) Participação da comunidade;

14.3. TERRITORIALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

A territorialização da Atenção Básica em Saúde é um processo social e político importante para a realização dos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS), é de suma importância, pois permite identificar os problemas de saúde da população, bem como delinear e caracterizá-la, além de criar vínculo entre a equipe da ESF e os usuários dos serviços de saúde, favorecendo assim, o acesso aos serviços e análise dos impactos das ações desenvolvidas.

O propósito fundamental no processo de Territorialização é permitir a identificação de prioridades em termos de problemas nos grupos sociais, o que se refletirá na definição das ações mais adequadas, de acordo com a natureza dos problemas identificados, com maior impacto sobre os níveis de saúde e condições de vida da população.

Observa-se a importância do mapeamento, pois com ele é possível o reconhecimento do território, identificação do perfil demográfico, epidemiológico, socioeconômico e ambiental, possibilitando o monitoramento do processo de trabalho, permite a tomada de decisão das ações de saúde de forma mais eficiente.

15. GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

A Lei Federal nº 8.080, de 1990, define que a direção do SUS é única em cada esfera de governo e estabelece como órgãos responsáveis pelo desenvolvimento das funções de competência do Poder Executivo na área de saúde no âmbito nacional, estadual e municipal.

A Gestão de Saúde Pública é a área responsável por gerenciar projetos e atividades nas instituições de saúde públicas. Assim, ela engloba o controle de gastos, o monitoramento e a organização de processos e a gestão de pessoas, recursos e insumos.

A LEI Nº 080/2013, dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ivaté estando a base administrativa da Secretaria Municipal de Saúde assim definida: Gabinete do Secretário; Divisão de Saúde; Divisão De Vigilância Sanitária; Divisão de Vigilância Epidemiológica; Divisão de Supervisão de Enfermagem.

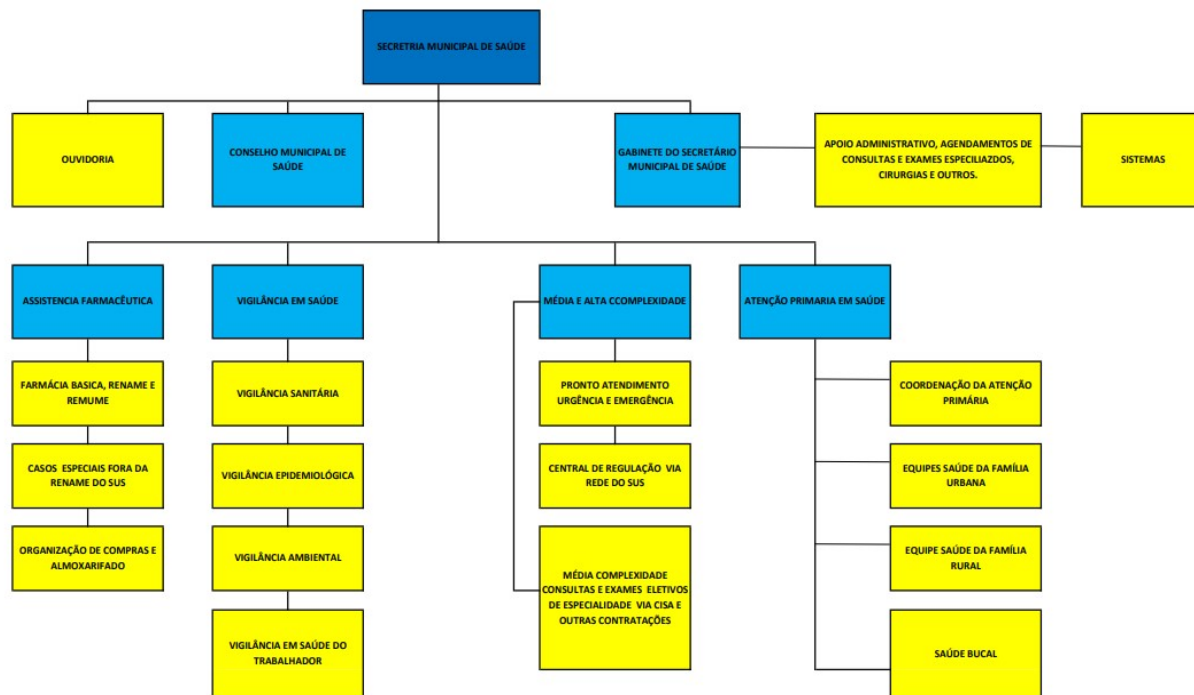


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

16. DA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

16.1 Figura 6 - Organograma da Secretaria Municipal de Saúde



A Secretária de Saúde, está localizada na Avenida Mandaguari nº 2005. com o horário de atendimento de Segunda à sexta, das 08h:00min. às 12h:00min. e de 14h:00min. às 17h:00min. Telefone: (044) 3673-1280, mesmo local funciona o Departamento de Saúde, onde são realizados os agendamentos de consultas e exames de rotina e especializados, cirurgias eletivas, encaminhamentos de TFD - Tratamento Fora do Domicílio, a Farmácia Básica Municipal onde é feito a dispensação de medicamento para a população, também funciona a clínica de Fisioterapia.

16.2. Atribuições do cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde

- I. Executar a política municipal de saúde pública, no âmbito de sua competência, de acordo com as disponibilidades das quotas orçamentárias;
- II. Promover a cooperação do Município com os órgãos e entidades federais e estaduais, encarregadas dos serviços de defesa sanitária;
- III. Promover as atividades da política sanitária do Município, aplicando e fazendo aplicar a legislação correspondente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

- IV. Cooperar com instituições privadas que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao problema de saúde;
- V. Promover a execução e implantação de programas de educação sanitária, médica e odontológica;
- VI. Manter organizado e atualizado o cadastro social para fins de atendimento da população na área de saúde, de acordo com os critérios de prioridades e das condições financeiras e orçamentárias do Município;
- VII. Coordenar as atividades do Conselho Municipal de Saúde;
- VIII. Organizar a Conferência Municipal de Saúde, de acordo com normas estabelecidas na legislação pertinente; e
- IX. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

17. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde de Ivaté se caracteriza-se pela promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Sendo assim o objetivo é analisar permanentemente as situações de saúde da população, articulando de maneira conjunta com ações destinadas a riscos e danos à saúde da população, garantindo integralidade da atenção, de maneira individual e coletiva dos problemas de saúde.

A vigilância em saúde está inserida em todos os níveis de atenção da saúde. Assim sendo a integração com a Atenção Primária em Saúde e é necessária para construção da integralidade na atenção e alcance de resultados.

Atualmente, a Vigilância em Saúde abrange: Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância do Trabalhador e a Vigilância Epidemiológica que é responsável também pela parte de imunização.

17.1. Vigilância sanitária é o conjunto de ações capazes, de eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas, destacando principalmente o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, em todas as etapas do processo, da produção ao consumo, controlando os serviços direta ou indiretamente envolvidos a saúde. Diante das realidades frente à área da Vigilância em Saúde, a principal necessidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

é o aumento de efetivo assim possibilitando o melhor desempenho e conseqüentemente atingindo índices mais satisfatórios.

17.1.1. Atribuições da Divisão de Vigilância Sanitária

- I. Auxiliar o Secretário de Saúde no cumprimento das atribuições do órgão;
- II. Promover a cooperação do Município com os órgãos e entidades federais e estaduais encarregados dos serviços de defesa sanitária;
- III. Promover as atividades políticas sanitárias do Município, aplicando e fazendo aplicar a legislação correspondente;
- IV. Promover a execução de programas de educação sanitária;
- VI. Orientar a Divisão de Serviços Urbanos, na apreensão de animais soltos nas ruas;
- VII. Coordenar os trabalhos dos agentes sanitários, bem como elaborar os relatórios exigidos;
- VIII. Realizar, juntamente com os agentes sanitários, as visitas e inspeções em estabelecimentos que exijam a fiscalização, em especial para o fornecimento do alvará de licença;
- IX. Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Secretário de Saúde.

17.2. Vigilância ambiental tem por missão avaliar as questões relacionadas ao Meio Ambiente visando associar as alterações negativas que podem repercutir direta ou indiretamente sobre a Saúde Humana. Suas atividades estão principalmente voltadas à vigilância da qualidade da água para consumo humano, prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, como no combate ao mosquito *aedes aegypti* transmissor da dengue, zika e chicungunha, atua diretamente em ações de acidentes por animais peçonhentos e venenosos, bem como a vigilância das populações humanas expostas aos fatores de risco ambientais não biológicos.

17.2.1. Atribuições da Divisão de Vigilância Ambiental

- I. Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Fatores Biológicos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

- II. Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Contaminantes Ambientais;
- III. Sistema de Informação de Vigilância em Saúde Relacionado à Qualidade da Água de Consumo Humano (SISÁGUA);
- IV. d) Sistema de Informação de Vigilância em Saúde Relacionado à Qualidade do Ar;
- V. Sistema de Informação de Vigilância em Saúde Relacionado à Qualidade do Solo;
- VI. Sistema de Informação de Vigilância em Saúde Relacionado a Desastres Naturais;
- VII. Sistema de Informação de Vigilância em Saúde Relacionado a Acidentes com Produtos Perigosos;
- VIII. E outros sistemas que se fizerem necessários.

17.3. Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que buscam o conhecimento, detecção e prevenção de qualquer alteração em fatores que determinam e condicionam a saúde individual e coletiva, com a finalidade de adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Assim fornecendo uma orientação técnica, para o processo de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

17.3.1. Atribuições da Vigilância Epidemiológica

- I. Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos;
- II. Fornecer orientações técnicas permanentes às autoridades que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos;
- III. Planejar, organizar e operacionalizar os serviços de saúde, conhecendo o comportamento epidemiológico da doença ou agravo como alvo das ações;
- IV. Coletar e processar dados, realizar notificação compulsória de doenças;
- V. Analisar e interpretar os dados processados;
- VI. Promover as ações de controle indicadas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

- VII. Avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- VIII. Divulgar informações pertinentes;
- IX. Manter dados dos programas do Ministério da Saúde: API (Imunização), Sinan (Doenças de Notificação compulsória), Sim (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação Nascidos Vivos) e TB (Tuberculose);
- X. Planejar, organizar e operacionalizar campanhas de imunização.

17.4. Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos. Tem como objetivo conhecer a realidade de saúde da população trabalhadora, independente da forma de inserção no mercado de trabalho e do vínculo trabalhista estabelecido, intervindo nos fatores determinantes de agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, reduzindo esses riscos.

17.4.1. Atribuições da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)

- I. Identificar e analisar a situação de saúde dos trabalhadores da área de abrangência;
- II. Analisar dados, informações, registros e prontuários de trabalhadores nos serviços de saúde, respeitando os códigos de ética dos profissionais de saúde;
- III. Planejar, executar e avaliar sobre situações de risco à saúde dos trabalhadores e os ambientes e processos de trabalho;
- IV. Realizar ações programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador a partir de análises dos critérios de priorização definidos;
- V. Verificar a ocorrência de anormalidades, irregularidades e a procedência de denúncias de inadequação dos ambientes e processos de trabalho, apurar responsabilidades e recomendar medidas necessárias para promoção da saúde dos trabalhadores;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

- VI. Efetuar inspeções sanitárias nos ambientes de trabalho, identificar e analisar os riscos existentes, bem como propor as medidas de prevenção necessárias;
- VII. Utilizar de recursos audiovisuais e outros que possibilitem o registro das ações realizadas;
- VIII. Garantir a participação de representantes dos trabalhadores e assessores técnicos nas ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, inclusive quando realizadas em ambientes de trabalho;
- IX. Estabelecer estratégias de negociação com os empregadores formalizadas por termos, acordos e outras formas, para promoção da saúde dos trabalhadores garantindo a participação dos trabalhadores;
- X. Realizar atividades de educação continuada para formação de profissionais da saúde e áreas afins bem como trabalhadores no que diz respeito a Vigilância em Saúde do Trabalhador.

18. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO

O município de Ivaté compõe 03 (três) equipes de ESF que são constituídas por 3 (três) médicos da Estratégias Saúde da Família – ESF; 13 (treze) agentes Comunitários de Saúde, 3(três) enfermeiras de ESF, 7 (sete) técnicos de enfermagem, 1 (um) cirurgião dentista, 1 (um) TSB – Técnico Saúde Bucal, 1 (um) ASB – Auxiliar de Saúde Bucal, 1 (um) Fisioterapeuta, o qual tem o compromisso de atuar, visando os indicadores, onde revela o dever de dar ênfase nas ações preventivas de uma forma ordenada com índices transparente que indica a realidade.

As Unidades estão organizadas dentro de um limite de territorialização, contendo as microáreas que corresponde ao espaço geográfico feito através da delimitação do território da unidade da ESF num mapa, sendo que o processo tem por objetivo de permitir a identificação de prioridades em termos de problemas nos grupos sociais, o que se refletirá na definição das ações mais adequadas, de acordo com a natureza dos problemas identificados, com maior impacto sobre os níveis de saúde e condições de vida da população da área adstrita.

O processo de territorialização da Atenção Básica, tem revisão planejada prevista de pelo menos a cada quatro anos, levando em consideração os estudos, sociais, econômicos,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

epidemiológicos, assistenciais, culturais e identitários, conforme Diretriz 1.2. II da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

As Unidades de Básicas de Saúde, 2 (duas) UBS atende das 07:30 às 17 horas de segunda a sexta – feira, e a UAPSF atende das 07:30 às 18:30 horas de segunda a sexta - feira.

As atividades desenvolvidas na E.S.F são: acolhimento, atendimento da demanda espontânea e agendada, consultas de enfermagem, consultas médicas, procedimentos preventivos como coleta de exames preventivos do câncer de colo de útero, imunização, procedimentos curativos, vigilância em saúde.

18.1. linhas de Cuidado

A Linha de Cuidado é pensada para expressar os fluxos assistenciais seguros e garantidos ao usuário, no sentido de atender às necessidades de saúde. É diferente dos processos de referência e contrarreferência, apesar de incluí-los, pois ela não funciona apenas por protocolos estabelecidos, mas também pelo reconhecimento de que os gestores dos serviços podem pactuar fluxos, reorganizando o processo de trabalho, a fim de facilitar o acesso do usuário às unidades e aos serviços de que necessitam (FRANCO; FRANCO, 2012);

No município de Ivaté, a implementação da RAS e o fortalecimento da APS têm sido realizadas de forma integrada e articulada em conjunto com à Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, tendo como linhas de cuidado prioritárias: Saúde da Mulher; Atenção Materno-Infantil, da Criança e do Adolescente; Saúde do Idoso; Atenção às Condições Crônicas; Atenção à Pessoa com Deficiência; Saúde Mental; e Saúde Bucal.

18.2. Saúde da Mulher Atenção Materno Infantil:

Incluem ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação englobando a assistência a mulher em: ginecologia, no Pré-natal, Parto e puerpério, bem como o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento da criança, em especial no primeiro ano de vida, no climatério, no planejamento familiar, é realizado através do atendimento individual de enfermagem, diminuindo assim o índice de gravidez na adolescência, realização de palestras educacionais para as mulheres com objetivo de orientação e incentivo para a realização do exame preventivo, sobre as IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis), câncer de colo uterino, câncer de mamas, útero permitindo o



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

diagnóstico precoce de câncer ginecológico, melhorando o atendimento da saúde da mulher, além de outras necessidades identificadas no município de Ivaté, nesta Linha de Cuidado é desenvolvido também os programas;

As ações fundamentais para a organização dos processos de atenção são: o acolhimento precoce das gestantes no pré-natal; a realização de, no mínimo, sete consultas de pré-natal; a realização de exames nos três trimestres gestacionais; a estratificação de risco com a vinculação da gestante ao hospital de referência; o atendimento em ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco; e o processo de capacitação de profissionais de saúde;

A estratificação de risco de todas as gestantes e crianças é o elemento orientador para a organização da atenção em seus diversos níveis. A atenção especializada oferece atendimento por equipe multidisciplinar para a gestante e a criança estratificadas como de alto risco ou de risco intermediário. O atendimento pode estar localizado em um ambulatório do Hospital de Referência à Gestante de Alto Risco e Risco Intermediário e/ou nos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Reduzir a mortalidade materna e infantil e aumentar a qualidade de vida da mulher, é uma prioridade constante no município de Ivaté, e requer um trabalho árduo de acompanhamento da linha guia da saúde da mulher, feito por toda equipe e profissionais da saúde.

O atendimento à gestante em estado de emergência (trabalho de parto ou outra intercorrência de urgência) de risco habitual e alto risco é prestado na Maternidade NOROSPAR em Umuarama.

18.3. Saúde da Criança e do Adolescente

A Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente visa ao cuidado integral do nascimento até os 19 anos de idade, sendo priorizada a primeira infância, com enfoque para os primeiros 1.000 dias de vida e para as populações mais vulneráveis.

Os primeiros anos de vida são extremamente importantes e referem-se ao período da concepção até os dois anos de idade. Trata-se da janela de oportunidades, que pode mudar o futuro da criança, tanto em questões emocionais, intelectuais e sociais quanto em aspectos biológicos (metabolismo, crescimento e desenvolvimento) (ANDRADE et al., 2016).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

A APS deve fortalecer o vínculo com a família por meio do ACS, que é responsável por realizar a primeira visita domiciliar após o parto, com atenção aos sinais de alerta que indicam perigo à vida da criança e necessidade de encaminhamento ao serviço de emergência, bem como agendamento da primeira consulta de puericultura na UBS.

A estratificação das crianças de acordo com o grau de risco em: alto risco, risco intermediário e risco habitual tem o objetivo de garantir cuidado adequado às crianças com maior probabilidade de adoecer ou morrer no primeiro ano de vida.

As crianças estratificadas como alto risco e risco intermediário são encaminhadas ao serviço de referência, mas também deverão manter seguimento com a equipe da UBS mediante interface com o serviço referenciado.

Por sua vez, o Programa Saúde na Escola (PSE), ação interministerial entre MS e MEC, contribui para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde.

Ainda com relação às ações realizadas no contexto escolar, o Programa Crescer Saudável reforça a prevenção e o controle da obesidade infantil, fortalecendo o cuidado integrado e multidisciplinar.

O MS lançou, em 2015, o documento “Cuidando de adolescentes: orientações básicas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva”, que estabelece marcos norteadores que estruturam o desenvolvimento e a qualificação de ações necessárias e adaptadas a cada território para a atenção integral à saúde sexual e à saúde reprodutiva de adolescentes.

Nesse cenário, é fundamental que os serviços de saúde ampliem a cobertura e facilitem o acesso de adolescentes homens e mulheres às unidades de saúde e que as equipes de profissionais reconheçam a importância de seu papel no cuidado diferenciado a essas pessoas como sujeitos de direitos, o que requer sensibilidade e disponibilidade para exercerem sua prática com vistas à melhoria da qualidade no atendimento.

18.4. Linha de Cuidado à Saúde do Idoso

A estratégia de cuidado da população idosa proposta pelo município, está alinhada a linha guia do Estado conforme proposição da OMS que visa à manutenção ou à reabilitação da capacidade intrínseca e funcional dos indivíduos à medida que envelhecem.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Destaca-se que o projeto piloto do Planifica SUS no Paraná tem como linha prioritária a Saúde do Idoso. Discute-se a inclusão de propostas para outros pontos de atenção e serviços de apoio, entre eles atenção domiciliar, hospitais, serviços de urgência/emergência, Unidades de Cuidado Continuado Integrados, Instituições de Longa Permanência para Idosos, além da indispensável integração intra e inter setorial.

Conhecer as causas de morbimortalidade de idosos é importante, mas não suficiente. É fundamental identificar o grau de funcionalidade, o risco para fragilidade e as condições frequentes, como as síndromes geriátricas.

Fragilidade é um dos fundamentos da linha de cuidado do idoso no Paraná, e é condição que se associa ao declínio das funções fisiológicas no envelhecimento, predispondo o indivíduo a desfechos negativos de saúde, como quedas, dependência, institucionalização, internações hospitalares e morte.

18.5. Atenção às Condições Crônicas

O Município de Ivaté, trabalha em sintonia com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC) implantado no estado desde 2014, e que tem a finalidade de melhorar a resolutividade do atendimento aos usuários.

A estratificação de risco é uma das bases desse modelo, onde a população é estratificada em diferentes níveis para ser atendida no ponto de atenção mais adequado.

Os usuários são atendidos de acordo com a estratificação do risco e do nível. O manejo das condições crônicas obedece às seguintes linhas de cuidado: Materno-Infantil, Hipertensão Arterial e Diabetes, Saúde Mental e Idosos.

18.6. Atenção à Pessoa com Deficiência

A Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, conta com seu principal serviço de atendimento e encaminhado para APAE, que atua neste segmento visando tratamento terapêutico na reabilitação/habilitação dos pacientes com deficiência, onde são realizadas avaliações multidimensionais de: saúde, comportamento adaptativo, interação e participação social no contexto social de onde vem esse sujeito. Nessas dimensões ainda são avaliadas as potencialidades e as limitações. Geralmente avaliações se detêm nas limitações das pessoas,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

outro ponto importante é quando se fecha o diagnóstico e define quais são os apoios a pessoa necessita para o seu desenvolvimento.

Há também a necessidade de estratificação e/ou levantamento de número de pacientes em todo o município, com diagnóstico de Transtorno Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, assim implantando serviços voltados para estas necessidades específicas. Destacamos que todos os testes de triagem neonatal, são realizados em recém nascidos no Hospital Municipal, e em outros hospitais de referências neonatais.

A Atenção à Saúde às Pessoas com Doenças Raras é estruturada pelo Estado, através da Atenção Especializada, em conformidade com a Rede de Atenção à Saúde. O avanço para a identificação e o levantamento de dados de pessoas com doenças raras resultou na implantação do cadastro Síndromes e Doenças Raras (SIDORA), com a finalidade de identificar quem são as pessoas acometidas, quantas são, onde estão e como são atendidas, de modo que sejam desenvolvidas ações em seu benefício.

18.7. Fisioterapia

O município conta com uma Clínica Municipal de Fisioterapia, composto por uma equipe de duas fisioterapeutas, responsáveis por em média 1200 atendimento ou sessões/mês. Os profissionais são capacitados para atuar em todos os níveis de atenção à saúde na área da fisioterapia. Além dos atendimentos realizados na Clínica de Fisioterapia, quando confirmada que há necessidade e após avaliação, são realizados tratamentos domiciliares.

18.8. Saúde Mental

No Brasil em 2011, foi instituída a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que trouxe novas normativas para a implantação de serviços não previstos anteriormente e a proposta de inserção da lógica da Atenção Psicossocial em diversos pontos de atenção, além dos específicos de saúde mental. A RAPS é uma estratégia para redirecionar o modelo assistencial em saúde mental e implementar a proposta da Reforma Psiquiátrica brasileira.

Também é importante entender quais são os componentes da RAPS, que é formada por uma rede de serviços e ações que se organizam de maneira ordenada dentro do SUS, criando possíveis caminhos para o usuário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Desta forma, a RAPS atua na Atenção Primária, por meio de ações de promoção e prevenção no campo da Saúde Mental, realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, junto as equipes multiprofissionais.

Na Atenção Especializada existem os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que são constituídos por equipes multiprofissionais que atuam sob a ética interdisciplinar e realizam atendimentos as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e as pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

O município de Ivaté, conta com o Atendimentos clínicos de Psicológicos e Psiquiátricos, sendo que a equipe é formada por: médico psiquiatra, psicólogas, enfermeira, técnica de enfermagem, farmacêutica e ACS e outros profissionais que fazem da equipe de apoio.

O município ainda conta com o CAPS serviços especializados de reabilitação psicossocial assistida que é realizado em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS na cidade de Umuarama. As atividades realizadas são: Psicoterapia de grupo, de Enfermagem, de Serviço Social, oficinas de artes, atendimentos individuais, reuniões de família, atendimentos individuais e familiar, de educação em saúde, atividades culturais, visita domiciliar, reuniões Inter setoriais, encaminhamentos para regime integral, entre outras.

A RAPS também é composta pela Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, sendo que os pacientes em situação de emergência, são encaminhados ao Hospital Municipal, e se necessário internação em Hospital especializado os mesmos são encaminhados via Central de Leitos do Estado do Paraná que faz a regulação à hospitais contratualizados para o atendimento dessa demanda.

18.9. Saúde Bucal

A Linha de Cuidado à Saúde Bucal na Atenção Primária, são ações desenvolvidas para a comunidade através da ESF/SB – Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Atualmente o município disponibiliza de 01 (uma) ESB, com 1 (um) profissionais Cirurgiões Dentistas e 1 (um) TSB – Técnico em Saúde Bucal, e 1 (um) ASB – Auxiliar de Saúde Bucal, que realizam o diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação dos procedimentos clínicos da Atenção Primária em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

A pessoa que necessita dos serviços de odontologia seja para diagnóstico e/ou tratamento de cárie ou doenças periodontais (sangramento de gengiva, por exemplo) ou exodontias, são assistidas por profissionais da equipe de Saúde Bucal, que são responsáveis por realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, com ações educativas como palestras sobre higiene bucal, fatores de riscos de câncer bucal, orientação técnica de escovação e uso correto do fio dental, escovação supervisionada, aplicação de flúor, bochecho fluorado, distribuição de kit de saúde bucal, programa de controle de exodontias.

Os atendimentos da Atenção Ambulatorial Especializada, são referenciados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no CISA que é ponto de Atenção Ambulatorial Especializada referência do município.

19. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)

Frente a atual situação da pandemia em razão do CORONAVÍRUS, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) e estabeleceu o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19) como mecanismo de gestão coordenada da resposta à ESPIN; ficando o mesmo sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/ MS) conforme a Portaria 188/2020. O COE-COVID-19 publicou, ainda em fevereiro, o PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL.

Em nível estadual foi criado o Plano de Contingência para o Covid-19, neste documento foram definidas as responsabilidades do Estado do Paraná e municípios, em parceria com o Ministério da saúde e estabelecida uma organização necessária, de modo atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no Estado do Paraná. Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação.

Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

doença. As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

Frente a situação pandêmica instalada a nível mundial o município de Ivaté, elaborou o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da Covid-19 e diante da circulação do vírus – SARS CoV-2 no município, foi realizada uma intensificação nos atendimentos de saúde, com a implantação do Centro de Referência no âmbito do enfrentamento à Covid e Síndrome Gripais e respiratórias.

Foi priorizado ações permanentes de prevenção, diagnóstico precoce, monitoramento da população confirmada e da rede de contatos, assim como organização dos serviços de saúde para garantia destas ações de forma permanente. Assim como, adequar este processo de trabalho, para que as atividades relacionadas a COVID-19 sejam paralelas as demais ações que a atenção primária precisa manter e/ou realizar.

Com a diminuição dos casos o Centro de Referência no Âmbito do Enfrentamento à Covid e Síndrome Gripais e Respiratórias Municipal foi desativado e o atendimento passou a ser direcionado para as Unidades Básicas de Saúde.

Diante da nova situação e enquanto perdurar os casos de Covid-19, foi estabelecido um novo plano de manejo clínico da Síndrome Gripal na APS/ESF.. Para casos leves, inclui medidas de suporte e conforto, isolamento domiciliar e monitoramento até alta do isolamento. Para casos graves, inclui a estabilização clínica e o encaminhamento e transporte a centros de referência ou serviço de urgência/emergência ou hospitalares.

A APS/ESF assumiu o papel resolutivo frente aos casos leves e de identificação precoce e encaminhamento rápido e correto dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado. A estratificação de intensidade da Síndrome Gripais é a ferramenta primordial para definir a conduta correta para cada caso, seja para manter o paciente na APS/ESF ou para encaminhá-lo aos centros de referência, urgência/emergência ou hospitais.

Dada a letalidade muito mais elevada da Covid-19 entre os idosos (pessoas com 60 anos ou mais), deve-se priorizá-los para atendimento. Além deles, pessoas com doença crônica, gestantes e puérperas devem ter atendimento priorizado. Gestantes e puérperas não têm risco elevado para COVID-19, mas apresentam maior risco de gravidade se infectadas por Influenza.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

Os casos de síndromes gripais sem complicações ou sem comorbidades de risco serão conduzidos pela APS/ESF. Logo, faz-se obrigatório o acompanhamento dos profissionais da APS/ESF ao longo do curso da doença e o manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir: Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19; Medidas para evitar contágio na UBS/ESF; Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal; Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar; Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/emergência ou hospitalares; Notificação Imediata; Monitoramento clínico dos pacientes acometido pela COVID-19; Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa permanente.

Quadro 35 - Casos COVID-19 e óbitos 2020 a 2021.		
Descrição	2020	2021
Casos Positivos	486	751
Óbitos	2	13

Fonte: Vigilância Epidemiológica – SMS

20. REDE FÍSICA - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE POR TERRITÓRIO

20.1. EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ÁREA URBANA

20.1.1. UAPSF – Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família, localizado na Rua Mandaguari nº 2193, com atendimento de segunda à sexta: das 07h:30min-12h:00min e de 14h:00 min-18h:30min. Telefones: (44) 3673-2025.

Esta é a UAPSF de referência do município, onde são realizadas as atividades de planejamento, programação, controle, avaliação e gestão de promoção da saúde, atuação de forma intersetorial executando as ações sobre o território.

Composição da Equipe UAPSF - Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família: Médico da ESF; Enfermeira da ESF, Técnicos em Enfermagem da ESF, Cirurgião Dentista; TSB Técnico de Saúde Bucal; Fisioterapeuta, Recepcionista; Agentes Comunitários de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

20.1.2. UBS – Unidade Básica de Saúde de Ivaté - localizado na Rua Serra Dourada nº 2345, com atendimento de segunda à sexta: das 07h:30min às 17h:00min.

Composição da Equipe UAPSF - Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família: Médico da ESF; Enfermeira da ESF, Técnicos em Enfermagem da ESF, Agentes Comunitários de Saúde.

20.1.3. Figura 06 – Mapa – Município de Ivaté Vista Aérea



1.024 x 768
FONTE: <https://maps.google.com.br>

20.2. EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL

20.2.1. Posto de Saúde de Herculândia - está localizada na Avenida Principal s/nº no Distrito de Herculândia, com atendimento de Segunda à sexta, das 07h:30min. às 17h:00min.

A equipe é constituída pelos seguintes profissionais: Médico da ESF, Enfermeira, Técnicas em Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, Zelador de edifício, Atendente de Farmácia, e Motorista.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

20.2.2. Figura 07- Mapa Distrito de Herculândia Vista Aérea



FONTE: <https://maps.google.com.br>

21. SALA DE IMUNIZAÇÃO

A sala de imunização de Ivaté, está localizada na UAPSF – Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família é coordenada por uma enfermeira que executa todas as ações de rotina, campanhas e outras estratégias, faz toda a supervisão do manuseio, conservação e administração de imunobiológicos.

21.1. Funções da Sala de Vacinação

Planejar as atividades de vacinação, monitorar e avaliar o trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde; Prover as necessidades de material e imunobiológicos; Manter as condições preconizadas de conservação de imunobiológicos; Utilizar os equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento; Dar destino adequado aos resíduos da sala de vacinação; Atender e orientar



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

os usuários com responsabilidade e respeito; Registrar todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo, e a alimentação dos sistemas de informação do PNI; Manter o arquivo da sala de vacinação em ordem; Promover a organização e monitorar a limpeza da sala de vacinação.

21.2. Funcionamento da sala de vacina

As atividades e procedimentos de vacinação são executados de segunda à sexta, das 07h:30min -12h:00min e de 14h:00 min-18h:30min.,

22. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assistência Farmacêutica A Assistência Farmacêutica é uma política de saúde garantida pela Lei 8.080/90 em seu artigo 6º (BRASIL, 1990a), pela Política Nacional de Medicamentos (PNM) e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

Assistência Farmacêutica trata se de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação a saúde, individual e coletiva, obtendo medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional, de modo que sua seleção, programação, dispensação, distribuição, garantia de qualidade dos medicamentos e serviços, acompanhando a avaliação de utilização, na perspectiva de resultados em melhoria da qualidade de vida da população. Os medicamentos dispensados na farmácia municipal, obedece ao critério de prescrição médica, e apenas receituário prescrito pelo (SUS) Sistema Único de Saúde, abrangendo o abastecimento e a conservação, o controle de qualidade, segurança e eficácia terapêutica dos medicamentos, a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade, com finalidade de assegurar o uso racional de medicamentos.

22.1. Componente Básico:

Compete a todos os medicamentos ofertados para suporte das ações e serviços de saúde dentro da atenção básica, sendo feita a aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da saúde e relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica.

Em Ivaté existem duas formas de aquisição de medicamentos realizada por licitação e pelo Consórcio Paraná Saúde. O planejamento é feito pela Farmacêutica responsável, assim quando conferido o estoque, obedecendo às datas de aquisição do Consórcio Paraná Saúde e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

observando a demanda, organiza e direciona os pedidos para Consórcio e para o que vai ser licitado. A aquisição dos medicamentos por licitação é feita na forma de pregão eletrônico por meio do sistema de registro de preços.

O Consórcio Paraná Saúde foi constituído em 1999 pelos municípios do estado do Paraná, centralizando a aquisição de medicamentos da atenção básica, possibilitando assim a otimização dos recursos. A programação de compra é feita pelo município 4 (quatro) vezes por ano, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro.

Os recursos financeiros gerenciados pelo Consórcio são somados recursos da união, do estado e do município. A 12ª Regional de Saúde de Umuarama da SESA é responsável pelo recebimento, armazenamento temporário e distribuição dos medicamentos e insumos, sendo conferido e retirado pelo farmacêutico ou gestor municipal de saúde. Logo ao chegar ao seu destino, na farmácia municipal, efetua-se nova conferência e armazenamento da medicação para ser dispensada conforme necessidade local.

22.2. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF):

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.981, de 26 de novembro de 2009 e, desde então, tem se consolidado como uma importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso.

Assim, os medicamentos e outras tecnologias em saúde necessárias para garantir a integralidade são definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado. Os medicamentos do CEAF são retirados nas Regionais de Saúde (12ª Regional de Saúde de Umuarama) pelo Farmacêutico do município todos os meses já na quantidade exata para cada paciente cadastrado. No momento em que chega à unidade básica os medicamentos são conferidos e inseridos no sistema online, e são armazenados em um armário separado e na geladeira. A dispensação destes medicamentos é feita em datas específicas do mês e em um período de 10 dias. Esta dispensação é feita pelo farmacêutico através do sistema CMDE. Cada paciente tem em seu cadastro o medicamento específico para ele que foi cadastrado na Regional de Saúde através de documentação específica para cada patologia preenchida pelo médico especialista. Os cadastros destes pacientes devem ser renovados a cada três meses pelo médico (dependendo do CID pode ser o médico da Unidade Básica ou o especialista) através de um formulário entregue na



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

dispensação acompanhado dos exames. Esta renovação é feita na farmácia municipal e então enviada a Regional de Saúde para liberação.

22.3. Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)

O componente estratégico de assistência farmacêutica (CESAF) inclui medicamentos que são destinados a doenças de controle específico do Ministério da Saúde, ou por serem medicamentos de aquisição mais complexa, ou por serem para tratamento de doenças com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS, ou por possuírem metas de controle de eliminação de doenças exigidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Como o componente especializado é destinado a várias patologias em geral endêmicas, e não existe uma portaria que regulamente este componente, cada doença possui uma portaria própria, que determina a forma de diagnóstico, notificação, controle, tratamento, e acompanhamento de cada paciente das doenças em questão, como exemplo tratamento de Sífilis, HIV, Tuberculose, etc. O conceito de Componente Estratégico relaciona - com o tratamento de doenças que atingem todo o território nacional de forma homogênea.

22.4. Objetivo da Assistência Farmacêutica:

Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais e promover o seu uso racional. Com o intuito de ampliar a assistência farmacêutica e melhorar a adesão de pacientes ao tratamento, precisamos ampliar o atendimento farmacêutico nas UBS dos bairros mais distantes, para que dessa forma a população tenha acesso não só aos medicamentos, mas as informações necessárias para seu uso racional.

22.5. Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS

Para viabilizar o melhor controle da assistência farmacêutica nas diferentes etapas de seu ciclo (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) e da REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) sob a supervisão da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) que terá como base a RENAME, o perfil epidemiológico do município e os programas existentes. A REMUNE é composta por medicamentos essenciais, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante terapia medicamentosa eficaz, segura e de menor custo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

23. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

Os procedimentos de média e de alta complexidade são financiados com recursos do teto MAC – Média e Alta Complexidade e também pelo FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, conforme o atributo de nível de complexidade e forma de financiamento definido para cada procedimento da tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e pela tabela do Sistema de Informações Hospitalares (SIH). No componente MAC estão os recursos para financiamento de procedimentos e de incentivos permanentes, sendo transferidos mensalmente (pelo FNS aos estados e municípios) para custeio de ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

24. ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA NO MUNICÍPIO

24.1. Centro de Saúde Ivaté - Atendimento/Pronto Socorro de Emergência e Urgência

Considera-se Emergência condições que impliquem sofrimento intenso ou risco iminente de morte exigindo, portanto, tratamento médico imediato. Urgência é uma ocorrência imprevista com ou sem risco potencial à vida, onde o indivíduo necessita de assistência médica imediata.

O município conta com o Centro de Saúde de Ivaté que realiza os atendimentos de Emergência e Urgência, localizado na Praça Marcelino Rota s/nº atende pacientes de baixa complexidade, ou seja, que não correm risco de vida, e no mesmo ambiente funciona o (PS) Pronto Socorro que atende casos de urgência, onde a intervenção médica é necessária para salvar a vida dos pacientes.

Os pacientes que necessitam de atendimento de Emergência e Urgência são atendidos por uma equipe multiprofissional composta diuturnamente por um médico, enfermeiros e técnicos de enfermagem, em turno de escala 12/36 de forma corrida ou seja 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Os pacientes são atendidos para elucidação, diagnóstica ou estabilização clínica, e os casos que não possam ser resolvidos na unidade e para a garantia da continuidade do cuidado, necessitando de internação em serviços hospitalares, os mesmos são feitos por meio da regulação do acesso assistencial regional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

As equipes de profissionais que atuam no atendimento de Emergência e Urgência, é composta por profissionais efetivos municipais e para complementar o déficit são contratados serviços por empresa terceirizada, contratados através de chamamento público, na modalidade de credenciamento e/ou Pregão Presencial, ou eletrônico.

25. TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL

O Transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e/ou não emergencial, no próprio município de residência ou em outros nas regiões de saúde de referência. O atendimento eletivo não requer assistência médica dentro de um reduzido espaço de tempo. Essa modalidade de transporte é voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco à vida, sem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza veículos para transportar pacientes para Umuarama, Arapongas, Cascavel, Maringá e Curitiba. Na impossibilidade de transportar os pacientes com veículos próprios, a Prefeitura Municipal fornece passagens de ônibus mediante apresentação de encaminhamento previamente agendado.

26. OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS

A Ouvidoria Municipal do SUS busca através das avaliações dos serviços públicos de saúde, estimularem o acesso e as boas práticas assim beneficiando o usuário. É um canal direto de comunicação da sociedade, subsidiando com política de saúde contribuindo com o controle social. O Objetivo da ouvidoria é efetuar encaminhamentos, orientações, acompanhamento das demandas e retorno ao usuário, assim proporcionando uma resolução adequada aos problemas apresentados, de acordo com os princípios e diretrizes SUS.

A Ouvidoria Municipal funciona na Rua Mandaguari nº 2193, com atendimento de segunda à sexta: das 07h:30min-12h:00min e de 14h:00 min-18h:30min. Telefones: (44) 3673-2025.

CONTROLE SOCIAL DO SUS

O Controle Social do Sistema Único de Saúde de Ivaté, desempenha um papel importantíssimo no controle social na área da saúde, ele é um órgão de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde. O conselho é



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

composto por representantes do governo municipal, de profissionais de saúde, de prestadores de serviços de saúde e usuários, e têm como missão a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde.

Atua diretamente na preparação e realização das Conferência Municipal de Saúde, que é um espaço democrático previsto na Lei 8.142/90. Deve ser realizada a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde em cada nível de governo.

27. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)

28.1. Rede Regional

Buscando sempre o acolhimento com classificação de risco e resolutividade, a organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. O Ministério da Saúde lançou, em 2003, a Política Nacional de Urgência e Emergência com o intuito de estruturar e organizar a rede de urgência e emergência no país. Desde a publicação da portaria que instituiu essa política, o objetivo foi o de integrar a atenção às urgências. A Rede de Atenção às Urgências e Emergências visa articular e integrar todos os equipamentos de saúde para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.

27.2. SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

O serviço SAMU 192 presta socorro a população nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores-socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátricas.

A regulação no SUS está organizada e definida através da Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008 que institui a Política Nacional de Regulação. A Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, como parte do Sistema Único de Saúde – SUS, segue os princípios e diretrizes norteadores deste.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

28. FINANCIAMENTO

O financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Os recursos financeiros investidos na secretaria de saúde de Ivaté são oriundos de repasses programados do Ministério da Saúde, de convênios ou programas da união, do estado e da proporção de receita própria do município aplicada em saúde (EC 29/2000), os mesmos são depositados no Fundo Municipal de Saúde, os projetos, investimentos e custeio são apresentados e aprovados em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde e Audiência Pública na casa de Leis do município. Além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente.

Para operacionalizar essas ações, a Lei Complementar nº 141/2012 preceitua que as despesas com saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio de fundos de saúde, que são unidades orçamentárias gerenciadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

As transferências (regulares ou eventuais) da União para Estados, Municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras). Esses repasses ocorrem por meio de transferências 'fundo a fundo', realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais possam contar com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

29. INVESTIMENTOS

Quanto aos investimentos o município busca constantemente parcerias com a União e Estado, além de utilizar recursos próprios do município no sentido da ampliação da rede física, bem como as reformas e manutenção das unidades de saúde no sentido de propiciar maior cobertura à população, além da manutenção da rede física já existente, e de outros pontos de atenção à Saúde.

Na questão de Equipamentos o município tem procurado manter as unidades de saúde, bem equipadas, com aquisição de novos equipamentos, além de realizar a manutenção dos existentes visando mantê-los em condições de atendimentos.

A frota municipal também recebe atenção especial, com renovação constante e manutenção periódica dos veículos que são utilizados nos serviços de saúde e no transporte sanitário.

30. FATURAMENTO DA PRODUÇÃO E PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A Organização Mundial de Saúde define um Sistema de Informação de Serviços de saúde como aquele cujo propósito é selecionar os dados pertinentes a esses serviços e transformá-los na informação necessária para o processo de tomada de decisões, próprio das organizações e dos indivíduos que planejam, administram, medem e avaliam os serviços de saúde.

No município de Ivaté, o setor de faturamento está alocado junto a Secretaria Municipal de Saúde, de onde são processados todos os dados para o faturamento mensal e informado ao Ministério da Saúde. No setor são operacionalizados todos os sistemas para faturar a produção ambulatorial, tais como o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Boletim de Produção ambulatorial (BPA), FPO, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

ambulatorial

Já na Atenção Básica a produção e dados das equipes da APS é feita através do Sistema terceirizado que é convertido e enviados ao Ministério da saúde através e do e-SUS. Que é o processo de informatização qualificada do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como objetivo concretizar o modelo de gestão de informação que apoiando os municípios e os serviços de saúde na gestão efetiva da AB e na qualificação do cuidado e que é verificada através do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

31. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS NO ÂMBITO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Os sistemas de informação são parte integrante do sistema de saúde municipal, fazem parte de sua estrutura organizacional e devem contribuir para que a gestão da saúde cumpra suas finalidades institucionais.

Existem no SUS e implantados no município diversos sistemas de informação, entre os quais destacamos alguns que podem trazer aos gestores informações de caráter estatístico-epidemiológico de grande relevância: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC); Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN); SISVAN; HIPERDIA; Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS); Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS); Sistema de Informações de Atenção Básica (SIAB) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que reúne as informações cadastrais obrigatórias de todos os serviços de saúde públicos e privados, sejam ou não integrantes do SUS.

O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. Sendo assim, o DGMP substitui os antigos Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e Sistema de Pactuação (SISPACTO), além de agregar novas funcionalidades.

Outra importante ferramenta para o conhecimento dos procedimentos e atendimentos do SUS é o Cartão Nacional de Saúde.

32. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

A Educação Permanente em Saúde consiste em ações educativas embasadas na problematização do processo de trabalho em saúde e tenham como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, a reorganização da gestão assim se evidencia em dois processos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

- I. Qualificação e aperfeiçoamento das equipes para o processo de trabalho em vários níveis do sistema, orientando-se para a melhoria do trabalho com qualidade e humanização na prestação de serviços e para o fortalecimento dos processos de gestão político-institucional do SUS, no âmbito do município.

- II. Educação em saúde para a população, pois a mesma precisa construir seus conhecimentos sobre os seus direitos e deveres nas responsabilidades dos processos de cuidados individual e coletivo, visando estimular e reforçar os vínculos saudáveis, melhores hábitos de vida e diminuição das condições de adoecimento, embora possamos observar, muitas vezes, o desinteresse da população em ações de promoção e educação em saúde como medida protetiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

33. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE SAÚDE

DIRETRIZ 01 – Gestão e Promoção dos Serviços de Saúde

Objetivo 1: Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância com a realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficiente, efetivo e oportuno.

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
1.1	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público	Reavaliar e estruturar as equipes, conforme necessidade de cada setor	Manter equipes 100% estruturadas	2021	%	100%	100%	100%	100%	100%
1.2	Elaborar os instrumentos de Plan. e Gestão e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação: PMS - Plano Municipal de Saúde; PAS – Programação Anual de Saúde; RAG – Relatório Anual Gestão	Percentual de instrumentos de Gestão elaborados e submetidos a apreciação e aprovação do CMS.	100%	2021	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

1.3	Acompanhar a integração de todas as redes de atenção do município no intuito de alinhar ações em prol do mesmo objetivo de qualificação da gestão da saúde	Reunir com coordenadores das unidades de saúde municipal do SUS, para discutir, elaborar e avaliar as ações dos programas de saúde, no sentido de cumprimento das metas e indicadores propostos nas pactuações	Mensal	2021	Número Absoluto	48	12	12	12	12
1.4	Manter e/ou Implantar prontuário eletrônico, integrado em todas às Unidades de Saúde, com equipamentos adequados para desempenho de suas atividades.	Sistema de informação e dos prontuários eletrônicos implantado em todas unidades em rede	100%	2021	%	100%	100%	100%	100%	100%
1.5	Implantar Ações de Educação Permanente em Saúde no município	Implantar qualificação dos profissionais e equipes de servidores da saúde	0	2021	Número Absoluto	12	3	3	3	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

1.6	Implantar o protocolo Municipal de Classificação e estratificação de Risco para atendimentos nas UBS e no Pronto Atendimento, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	Implantar Protocolo	0	2021	Número Absoluto	1	0	1	0	0
1.7	Implantar o protocolo municipal de solicitação de exames em conformidade com as Linhas do Cuidado da APS – Atenção Primária em Saúde, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	Implantar Protocolo	0	2021	Número Absoluto	1	0	1	0	0
1.8	Implantar o protocolo de encaminhamentos da APS – Atenção Primária em Saúde para especialidades, e/ou para alta complexidade, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	Implantar Protocolo	0	2021	Número Absoluto	1	0	1	0	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

1.9	Implantar protocolos de atendimentos Clínicos, para todas as especialidades médicas atendidas no município.	Implantar Protocolo	0	2021	%	100%	100%	100%	100%	100%
1.10	Implantar protocolos de atendimentos e/ou atualizar os existentes, nas linhas dos cuidados na Atenção Básica, para os serviços: Médico ESF; Enfermagem; ACS, ACE, Recepcionistas, Serviços de Copa, Serviços Gerais, motoristas e outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.	Implantar e/ou atualizar protocolos conforme as diretrizes do modelo de atenção para cada tipo de serviço e ambiência	100% conforme o tipo do serviço de saúde a ser executado	2021	%	100%	100%	100%	100%	100%
1.11	Participar em até 80% das Reuniões de CRESEMS - Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde da 12ª RS.	Reuniões do colegiado de gestores em nível Regional	100%	2021	%	80%	80%	80%	80%	80%
1.12	Participar em 80% das Reuniões da CIR – Comissão de Intergestores Regional da 12ª RS.	Reuniões do colegiado de gestores e equipe da 12ª RS, em nível Regional	100%	2021	%	80%	80%	80%	80%	80%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

1.13	Participar em 50% das Reuniões da CIB – Comissão Intergestores Bipartite Estado/Município da 12ª RS.	Reuniões do colegiado de gestores, equipe da 12ª RS e SESA	100%	2021	%	50%	50%	50%	50%	50%
1.14	Promover em conjunto com Conselho Municipal de Saúde e realizar no mínimo 01(uma) Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos, conforme preconiza o Regimento do CMS.	Nº de conferência realizada	1	2019	Número Absoluto	1	0	1	0	0
1.15	Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde, através de Audiências Pública, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.	Prestar de contas Audiências Pública e apresentar o RDQA - O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior	3	2020	Número Absoluto	12	3	3	3	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 02 – Fortalecimento da Atenção Primária Em Saúde

Objetivo: Organizar e Qualificar a Atenção Primária em Saúde.

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
2.1	Manter/implementar a cobertura Populacional da Atenção Básica em 100% da territorialização do município	Percentual de cobertura da Atenção Básica no município	90%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
2.2	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% da população	Percentual de cobertura de Saúde Bucal	70%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
2.3	Acompanhamento 100% de pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	Percentual de pacientes acompanhados	70%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
2.4	Estratificar e acompanhar 100% dos pacientes diagnosticados com HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica e DM - Diabetes Mellitus	Percentual de consultas programadas	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

2.5	Encaminhar 100% dos pacientes com diagnóstico de HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica e DM - Diabetes Mellitus estratificados como alto risco para atendimento especializado.	Percentual de pacientes encaminhados	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
2.6	Notificar e monitorar 100% dos casos suspeitos das Síndromes Gripais e COVID19	Percentual de casos notificados e monitorados das síndromes gripais e COVID-19	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
2.7	Manter/Implementar o fluxo de Triagem respiratoria de enfermagem e consulta médica, vistas a casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, bem como a coleta de RT- PCR para todos os casos suspeitos para confirmação ou descarte do caso.	Percentual de demanda espontânea a triagem respiratória e encaminhamento de coleta de RT-PCR ao Lacen	100	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 03 - Rede Mãe Paranaense

Objetivo: Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
3.1	Manter a Linha guia materna em 100% das Unidade Básicas de Saúde	Percentual de Unidade Básica de Saúde com linha guia materna implantada	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
3.2	Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de estratificadas	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
3.3	Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de Risco	Percentual de gestantes encaminhadas	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

3.4	Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 95% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas	80%	2020	%	95%	95%	95%	95%	95%
3.5	Realizar visita da puerpera até o 5º dia pós parto em 90%	Percentual de visitas realizadas	70%	2020	%	90%	90%	90%	90%	90%
3.6	Atingir no mínimo 0,70 da razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos por ano	Razão de citopatológico	0,21	2020	Razão	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
3.7	Acompanhar o seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	Percentual de seguimento	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
3.8	Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	Razão de mamografia	0,24	2020	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
3.9	Encaminhamento de 100% de achados e/ou alterações mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	Percentual de encaminhamentos	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 04 - Saúde da Criança e Adolescente

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Criança e Adolescente

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
4.1	Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
4.2	Realizar consulta do recém nascidos até o 10º dia em 85% das crianças	Percentual de crianças com consulta realizada	85%	2020	%	85%	85%	85%	85%	85%
4.3	Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia	Percentual de recém nascidos estratificados	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
4.4	Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 95% das crianças	Percentual de crianças com 7 consultas de realizadas	95%	2020	%	95%	95%	95%	95%	95%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

4.5	Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das Crianças	Percentual de crianças com aprazamento	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
4.6	Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	Percentual de crianças encaminhadas	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
4.7	Reduzir em 85% proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência	9,5	2020	%	85%	85%	85%	85%	85%
4.8	Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 05: Saúde do Idoso

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde do Idoso

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
5.1	Implantar implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com linha guia da saúde do idoso implantada	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
5.2	Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso	Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
5.3	Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa Domiciliada	Percentual de idosos domiciliados acompanhados	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 06: Saúde Mental

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Mental

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
6.1	Implantar a linha guia de Saúde Mental em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços especializados de Saúde Mental	Percentual de unidades básicas de saúde e serviços especializados em SM com linha guia de saúde Mental implantado	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
6.2	Implantar implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental SESA PR em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental SESA PR	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
6.3	Implantar Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas em 100% dos serviços de saúde do município	Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

6.4	Implantar Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município	Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
6.5	Manter Implantar implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial a central de leitos	Percentual de serviços com acesso a central de leitos que utilizam corretamente a referida norma	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
6.6	Manter Implementar o fluxo de encaminhamentos para tratamento de usuário de álcool e/ou outras drogas para o CAPS-AD do CISA	Percentual de encaminhamentos para o serviço especializado em Saúde Mental a usuários de álcool e outras drogas, conforme demanda	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 07: Saúde Bucal

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
7.1	Implantar e implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com linha guia de saúde bucal implantado	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
7.2	Implantar e implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal SESA PR em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal SESA PR	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
7.3	Aumentar em no mínimo 60% da proporção de gestantes com atendimento odontológico	Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos	60%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 08: Saúde das Pessoas com Deficiência

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde das Pessoas com Deficiência

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
8.1	Construir o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência	Plano Municipal construído e aprovado pelo CMS	0	2020	Número Absoluto	1	0	1	0	0
8.2	Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas	Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

8.3	Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento Precoce	Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
8.4	Manter, implantar implementar pelo menos 60% de ações de prevenção, diagnóstico precoce Intelectual	Serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde intelectual	60%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
8.5	Manter, implantar, implementar 80% de ações de prevenção, diagnóstico precoce de reabilitação em deficiência física no serviço de saúde	Serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde física	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 09: Vigilância em Saúde - Vigilância Ambiental

Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Ambiental

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
9.1	Manter a equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental	Número de equipe de Vigilância Ambiental necessária adequada	1	2020	Número Absoluto	1	1	1	1	1
9.2	Garantir e viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
9.3	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental	Percentual de servidores capacitados.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

9.4	Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de amostras de animais, suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN para a investigação laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao Lacen/PR	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
9.5	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de mortes e adoecimento de Primatas não Humanos investigados através da coleta de amostras, envio ao laboratório para a investigação laboratorial de Febre Amarela, notificação na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre)	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

9.6	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).	Percentual de amostras de cães suspeitos de LVC e envio ao LACEN para a investigação	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
9.7	Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

9.8	Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
9.9	Atender 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero <i>Rickettsiase</i> e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/ESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la.	Percentual de coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero <i>Rickettsiase</i> e encaminhamento ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/ESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

9.10	Atender 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos	Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não e registro no SINAP - Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
9.11	Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Percentual de amostras de água analisadas pela população.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

9.12	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
9.13	Alimentar 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
9.14	Implantar implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos implantado	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 10: Vigilância em Saúde - Endemias

Objetivo: Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
10.1	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2020	Número absoluto	4	4	4	4	
10.2	Realizar 6 LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) ao ano.	Número de LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano	6	2020	Número absoluto	6	6	6	6	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

10.3	Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do <i>Aedes aegypti</i> no município	0.75	2020	Menor que 1%	1%.	1%	1%	1%	1%
10.4	Garantir viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 11: Vigilância em Saúde - Saúde do Trabalhador

Objetivo: Detectar, conhecer, prevenir, fiscalizar os fatores de risco que possa ocasionar ao trabalhador.

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
11.1	Realizar no mínimo 1 (uma) notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, Doenças osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	Número de notificações registradas no SINAN por quadrimestre.	3	2020	Número Absoluto	12	3	3	3	3
11.2	Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos Acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município	Número de notificações registradas no SINAN ano anterior acrescidos de 10%.	0	2020	%	10%	10%	10%	10%	10%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

11.3	Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes	Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 20ª Regional de Saúde.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
11.4	Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Número de notificações registrados no SINAN.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
11.5	Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	Número de óbitos por causas externas, registrado no SIM,	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

11.6	Realizar no mínimo uma discussão de caso de agravo relacionado a Saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre	Número de discussão a ser realizado.	3	2020	Número Absoluto	12	3	3	3	3
11.7	Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação em saúde e segurança do trabalho, por Ano aos servidores da Saúde	Número de capacitação a ser realizado.	4	2020	Número Absoluto	4	1	1	1	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 12: Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
12.1	Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município.	Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
12.2	Manter a equipe da VISA, necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município.	Número de equipe de VISA necessária e adequada	1	2020	Número Absoluto	1	1	1	1	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

12.3	Garantir e viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
12.4	Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de alto risco.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
12.5	Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de médio risco.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

12.6	Pelo menos 01 (uma) ação (palestra) educativa em Vigilância Sanitária para a população por ano.	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para a população realizadas.	4	2020	Número Absoluto	4	1	1	1	1
12.7	Atender 100% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
12.8	Atender 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de	Amostras de produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

	Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.	demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados.								
12.9	Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades irregularidades constatadas.	Lavratura de medidas administrativo sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
12.10	Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

12.11	Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos	Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
12.13	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	Percentual de servidores capacitados.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 13: Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Objetivo: O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
13.1	Coletar dados e informações referente a: Dados demográficos, ambientais e socioeconômicos; Dados de morbidade; Dados de mortalidade; Dados de nascidos vivos; Notificações de surtos, epidemias e Pandemias	Percentual de dados, com busca nos mais variados sistemas de informação.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
13.2	Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar epidemias e pandemias que ocorrem em territórios específicos	Percentual de notificação nos sistemas de informação (Sinan Net e Sinan Online, SIM, SINASC, Notifica Covid	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

13.3	Notificar e monitorar casos suspeitos e confirmados da Covid-19	Percentual de notificação compulsória (NotificaCovid) de casos suspeitos ou confirmados para Covid-19; Percentual de monitoramento de pacientes e seus contatos isolamento domiciliar e hospitalar.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
13.4	Notificar e monitorar casos suspeitos e confirmados de Dengue e outras arboviroses Febre Amarela, Zika e Chikungunya).	Percentual de notificação compulsória para suspeita de Dengue (Sinan) e coleta de exames (sorologia) e encaminhamento ao Lacen;	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

13.5	Notificar e monitorar doenças infectos parasitárias, bem como seus encaminhamentos aos serviços de referência CTA e outras especialidades, a citar: HIV, Hep. Virais, Sífilis, Tuberculose, Hanseníase, Toxoplasmose	Percentual de notificação compulsória no SINAN.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
13.6	Monitorar doenças exantemáticas (sarampo e rubéola), bem como tétano e leptospirose + PFA (suspeita de poliomielite)	Percentual de notificação compulsória imediata as autoridades sanitárias 20º RS e SINAN (ligação telefônica) do caso suspeito.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
13.7	Monitorar surtos de Diarreias	Percentual de notificação compulsória de surtos (SINAN) através do sist. informação SIVEP-DDA.	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

13.8	Realizar Testes Rápido (HIV, HEP. B e C e sífilis) a demanda espontânea, pedido médico, acidentes com exposição material biológico, vítima de abuso sexual e campanhas (outubro rosa e novembro azul)	Número de relatório SISLOG.	12	2020	Número Absoluto	48	12	12	12	12
13.	Garantir cobertura vacinal da população em seus mais variados grupos (crianças, adolescentes, gestantes e idosos) e campanhas (Pólio, Covid-19)	Percentual de cobertura vacinal	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 14: Assistência Farmacêutica

Objetivo: Realizar atenção farmacêutica humanizada, para minimizar os efeitos colaterais dos medicamentos e abandonos de tratamento, pela falta de informação e acompanhamento

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
14.1	Farmácia na UBS para atendimento qualificado à população	Número de farmácia na UBS	1	2020	Número Absoluto	1	1	1	1	1
14.2	Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Percentual do uso racional de medicamentos	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
14.3	Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos	Percentual de medicamentos dispensados	70%	2020	%	70%	70%	70%	70%	70%
14.4	Atualizar a cada três anos a REMUME	Número de atualizações da REMUME	1	2020	Número Absoluto	1	0	1	0	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

14.5	Informatizar 100% a dispensação de medicamentos nas unidades	Percentual de farmácia informatizada para dispensação de medicamentos	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
14.6	Garantir da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com Regional	Percentual de medicamentos dispensados	90%	2020	%	90%	90%	90%	90%	90%
14.7	Implementar o serviço de Cuidado Farmacêutico com foco na avaliação do resultado do tratamento para dos pacientes que necessitam.	Percentual de pacientes atendidos	90%	2020	%	90%	90%	90%	90%	90%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 15: Serviços Especializados, Urgência E Emergência

Objetivo: Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada e de urgência e emergência

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
15.1	Garantir o acesso aos serviços de especialidade com manutenção do convênio com o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Entre Rios da 12ª Regional de Saúde	Percentual de cobertura populacional encaminhados para consultas e exames especializados, incentivos para cirurgias e outros procedimentos de Média e Alta Complexidade	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
15.2	Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco nas unidades de Pronto Atendimento (PA)	Percentual de pacientes graves ou em estado de risco à vida	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%
15.3	Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção do convênio	Percentual de pacientes graves ou em estado de risco à vida	100%	2020	%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 16: Ouvidoria do Sus

Objetivo: Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
16.1	Manter, Apoiar e capacitar os servidores da Ouvidoria Municipal de Saúde do SUS	Ouvidoria do SUS implantada no município	1	2020	Número Absoluto	4	1	1	1	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

DIRETRIZ 17: Gestão Participativa do Controle Social

Objetivo: Fortalecimento do Controle Social no SUS

Item	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista			
			Valor de referência	Ano			2022	2023	2024	2025
17.1	Manter o Conselho Municipal de Saúde estruturado e equipado para execução das ações e atribuições do CMS	Conselho de Saúde, ativo e cadastrado no SIACS - Sistema de Acompanhamento dos Conselho de Saúde	1	2020	1	4	1	1	1	1
17.2	Implantar o PQCMS (Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde) 01 (treinamento por ano)	Realizar capacitação para conselheiros anualmente	1	2020	Número Absoluto	4	1	1	1	1
17.3	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	Nº de conferência realizada	1	2019	Número Absoluto	1	0	1	0	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

17.4	Qualificar e realizar reunião mensal do CMS	Realizar no mínimo 07 reuniões ordinária anuais	07	2020	Número Absoluto	28	7	7	7	7
17.5	Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Proporção de Conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	100%	2020	100%	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

34. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do Plano Municipal de Saúde dar-se-á mediante a Programação Anual de Saúde (PAS). Na PAS são levantadas as ações para alcançar os objetivos e metas do PMS. As ações desenvolvidas serão monitoradas pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a equipe de comissão formada, que indicará o êxito das ações e as necessidades de mudança e reordenamento do Plano. Os resultados e ações oriundos da Programação Anual devem compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) – instrumento que expressa os resultados atingidos com a operacionalização da Programação Anual de Saúde e orienta os redirecionamentos necessários. Além disso, conforme a Lei Federal Complementar nº 141/2012, a execução do Plano Municipal de Saúde também será acompanhada através da Prestação de Contas realizada no Conselho Municipal de Saúde de Ivaté.

35. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento das ações da saúde é uma importante ferramenta para a superação de dificuldades e aproveitamento de oportunidades. A saúde, como resultante de inúmeros fatores, é um campo propício ao incontrolável, este fato também faz com que seus resultados estejam em constante interface com várias outras áreas, como educação, habitação, segurança alimentar, trabalho e emprego.

O planejamento é uma ferramenta que ajuda a tornar os objetivos possíveis, palpáveis. Assim, a construção de um Plano Municipal de Saúde de maneira colaborativa, a partir de um diagnóstico situacional do município, norteia a delinear os modos que tornarão os propósitos, ao longo de quatro anos, alcançável, desta forma viabilizando melhorias, avaliações e novos planejamentos.

Na trajetória percorrida em busca de eficácia da política de Atenção Básica de Ivaté, o município precisa focar o trabalho nos pilares na busca da qualidade e eficácia que são: Efetividade, Equidade, Acessibilidade, Acesso, Relacionamento, Comodidades, Otimização e Legitimidade, neste sentido é necessário uma organização com o objetivo de atender o que preconiza a PNAB – Política Nacional de Atenção Básica em Saúde, visando fortalecer as ações dos serviços de saúde para alcançar a eficácia e busca e resolutividade para os problemas de saúde pública.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

35. REFERÊNCIAS

1. Lei n 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
2. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de saúde e sobre as transferências intergovernamentais dos recursos financeiros da saúde e dá outras providências;
3. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei 8080/1990;
4. Ministério da Saúde. Portaria n 1101, de 12 de junho de 2002. Parâmetros Assistenciais do SUS;
5. Ministério da Saúde. Portaria n 3.085, de 01 de dezembro de 2006. Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
6. Ministério da Saúde. Portaria n 3.332, de 28 de dezembro de 2006. Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
7. Ministério da Saúde. DATASUS. Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/>. Acesso em junho.2021;
8. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde – 2018/2021. Secretaria Municipal de Saúde, 2017;
9. Secretaria Municipal de Saúde. Relatório Anual de Gestão - 2020. Secretaria Municipal de Saúde, 2020;
10. IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de Ivaté;
11. BRASIL. PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html;
12. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p. : il. – (Série Articulação Interfederativa.
13. F. FLÁVIO. Formação socioespacial do Noroeste do Paraná e a Ação da Companhia Colonizadora Byington. Dissertação de mestrado - Universidade Estadual de Maringá, 2014.